

IBCDTur

CURRÍCULO INDIVIDUAL DE EQUIPE TÉCNICA

NOME: LUIS HENRIQUE BRUNELLI

PROFISSÃO (OU FORMAÇÃO): BACHAREL EM TURISMO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FUNÇÃO NA EQUIPE: COORDENADOR DE EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO: coordenação da equipe técnica; inventário dos atrativos reais e potenciais; identificação das vias de acesso e empresas de transporte; coordenação de Oficina de sensibilização e reunião para coleta de dados; contratação de profissionais quando necessário; análise dos dados coletados; reuniões com a equipe técnica; elaboração de propostas de acordo com a análise realizada; entrega final do Plano Estratégico de Turismo de Sorriso.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Apresenta experiência na área de Turismo, atuando principalmente nos seguintes temas: produto turístico; marketing aplicado ao turismo, turismo e ciência; imaginário coletivo e turismo; planejamento turístico; políticas públicas de turismo; ensino superior do turismo.

Atuou como:

- Professor nos cursos de Turismo da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – em Eunápolis, Bahia, de 31 de junho de 2006 a 31 de março de 2007;
- Professor das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia (UNISUL) – em Eunápolis, Bahia, de 15 de julho de 2005 à 28 de fevereiro de 2007;
- Professor das Faculdades do Descobrimento (FACDESCO) – em Santa Cruz Cabralia, Bahia, de 15 de fevereiro de 2005 à 31 de julho de 2006;
- Colaborou com pesquisa para o planejamento turístico da Costa do Descobrimento – em Porto Seguro, Bahia, no ano de 2007, sob direção do

SEBRAE/BA.

- Diretor de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo (IBCDTUR), em águas de São Pedro, desde julho de 2002 até os dias atuais.

ESCOLARIDADE:

- **Mestrado em Cultura & Turismo – de 2004 a 2007.**

Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Ilheus, Brasil.

Título: Caracterização do Produto Turístico Costa do Descobrimento.

Ano de obtenção: 2007.

Orientador: José Manoel Gonçalves Gândara.

- **Graduação em Faculdade de Turismo. de 1999 à 2002.**

Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC-CAMPINAS, Campinas, Brasil.

Título: O imaginário coletivo para o planejamento da atividade turística.

Orientador: Luiz Gonzaga Godoi Trigo.

Bolsista do(a): Fundo de Apoio à Iniciação Científica Puc Campinas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CONTRATOS SEMELHANTES:

- **Pesquisa no planejamento turístico da Costa do Descobrimento – BA.**

Desenvolvido junto ao SEBRAE/BA, com sede em Porto Seguro, BA.

- **Coordenação e orientação em projetos turísticos**

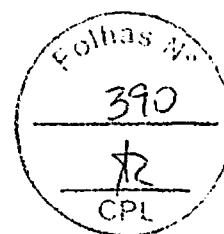
Desenvolvidos pelas Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia (UNISUL) – em Eunápolis, Bahia, de 15 de julho de 2005 à 28 de fevereiro de 2007.

XZ

Handwritten signature

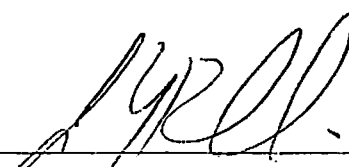
Handwritten signature

Handwritten signature



•Coordenação e orientação em projetos turísticos

Desenvolvidos pelas Faculdades do Descobrimento (FACDESCO) – em Santa Cruz Cabrália, Bahia, de 15 de fevereiro de 2005 à 31 de julho de 2006.



ASSINATURA

10 de Abril de 2008













PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Turismo,

reconhecido pela Portaria Ministerial nº 335 de 26 de maio de 1980,
e colação de grau realizada em 8 de janeiro de 2003, confere a titulação de

BACHARELADO EM TURISMO a

Luís Henrique Brunelli

brasileiro, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 3 de maio de 1975, RG 22575458-7-SP
e outorga-lhe o presente Diploma, de nº 23193,
podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 13 de janeiro de 2003


Luís Henrique Brunelli
Diplomado


Prof.ª Laura Umbelina Santi
Diretora do Centro de Linguagem e Comunicação


Prof. Pe. José Benedito de Almeida David
Reitor


Prof.ª Cecília Helena Marques Ambrizi Piovesan
Diretor


Prof. Marcel Santos de Campos
Secretário-Geral

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA - SP
Rua São José, 514 - F. (13) 3431-4434 - 3431-4481
ANTÔNIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
Autenticação: Autentica a presente cópia reprográfica
que confere com o original apresentado do que dou fé

Piracicaba/SP

10 ABR. 2003

☐ ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
☐ MARIA IVETE BORTOLETTO VILLALBA - Escrevente
☐ JULIANA VIANNA BORTOLETTO E SILVA - Escrevente
☐ EDISON JOSE NEGRÍ - Escrevente
Valor da Autenticação R\$ 10,00

Selo por
Verba





Universidade Estadual de Santa Cruz
Universidade Federal da Bahia
Mestrado em Cultura & Turismo



**ATA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE LUIS HENRIQUE BRUNELLI
NO MESTRADO EM CULTURA & TURISMO.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às catorze horas, reuniu-se na Sala de Audiovisual do primeiro andar do Pavilhão Pedro Calmon da Universidade Estadual de Santa Cruz, a Comissão Examinadora, composta pelos Professores Doutores Marco Aurélio Avila e Euler David Siqueira, examinadores, e pelo Professor Doutor José Manoel Gonçalves Gândara, orientador, para julgar o trabalho intitulado "**CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DO PRODUTO TURÍSTICO COSTA DO DESCOBRIMENTO: uma abordagem acerca do patrimônio cultural**", autoria do mestrando Luis Henrique Brunelli. Depois de avaliarem o referido trabalho pela leitura, apresentação, arguição e discussão, os examinadores concluíram pela **aprovação**. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Examinadora encerrou a reunião, da qual eu, Prof^a. Dr^a. Sandra Maria Pereira do Sacramento, Coordenadora do Colegiado, *Sandra Maria Pereira do Sacramento* lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus, Bahia, em 16 de abril de 2007.

José Manoel Gonçalves Gândara
Prof. Dr. José Manoel Gonçalves Gândara
Orientador

Marco Aurélio Avila
Prof. Dr. Marco Aurélio Avila
Examinador

Euler David Siqueira
Prof. Dr. Euler David Siqueira
Examinador

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA - SP
Rua São José, 514 - F. 1º - 13244-004 - 3434-4471
ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
Autenticação: Autêntica a presente cópia reproduzida
que contém com o original apresentado do que deu

Piracicaba/SP 10 ABR 2008

☐ ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
☐ MARIA IVE TE BORTOLETTO VILLALBA - Escrivente
☐ JULIANA VIANNA BORTOLETTO E SILVA - Escrivente
☐ EDISON JOSÉ NEGRI - Escrivente
Valor da Autenticação R\$

Tabelião de
Maria Ivetete Bortoleto
Escrivente
Piracicaba/SP
Notas
o Villalba
AUTENTICAÇÃO
19754AA/27543

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **Sr. Luis Henrique Brunelli** ocupa o cargo de Diretor de Pesquisas desta instituição.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA - SP
Rua São José, 514 - F. (11) 3434-4494 - 3434-4491
ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica
que contém com o original apresentado ao que dou fe

Piracicaba/SP

10 ABR 2003

☐ ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
☐ MARIA IVETE BORTOLETTO - TID VILLALBA - Escrevente
☐ JULIANA VIANNA BORTOLETTO E SILVA - Escrevente
☐ EDISON JOSE NEGRI - Escrevente
Valor da Autenticação R\$

2º Tabelião de Notas
Maria Ivete Bortoletto Villalba
Escrevente Habilitada
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (11) 3434-4494



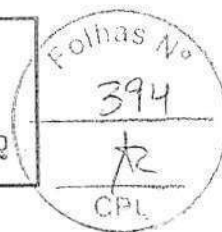
ÁGUAS DE SÃO PEDRO 24 DE NOVEMBRO DE 2003

Dr. Rui Aurélio De Lacerda Badaró
Presidente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº 92937/86, DOU 18.07.86 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 909/95, DOU 01.08.95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

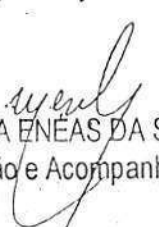


TERMO DE POSSE

Nº 085/2006

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2006, no Gabinete da Gerência de Seleção e Acompanhamento Docente/GESAD da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, compareceu o Sr. Luis Henrique Brunelli aprovado no Processo Simplificado para Seleção Pública do Magistério Superior, conforme Edital nº 002/2006 publicado no D.O. de 06/06/2006 e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes da Portaria nº 1.337/006, publicada no D.O. de 23/06/2006, para tomar posse no Cargo de Professor Substituto em regime de 20 horas semanais, designado para o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias– Campus XVIII– Eunápolis pela Portaria nº 1.420/2006 publicada no D.O. de 27/06/2006. O presente termo é assinado pela Gerente de Seleção e Acompanhamento Docente, Professora Marta Enéas da Silva e pelo empossado.

Salvador, 29 de junho de 2006


MARTA ENÉAS DA SILVA
Gerente de Seleção e Acompanhamento Docente


LUIS HENRIQUE BRUNELLI

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA - SP
Rua São José, 544 - (19) 3434-4494 - 3434-4491
ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica
que confere com o original apresentado do que dou fé.

Piracicaba/SP 10 ABR. 2008

☐ ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
☐ MARIA IVETE BORTOLETTO VILLALBA - Escrevente
☐ JULIANA VIANNA BORTOLETTO E SILVA - Escrevente
☐ EDISON JOSE NEGRÍ - Escrevente

2º Tabelião de Notas
Maria Ivete Bortoletto Villalba
Escrevente Habilitada
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3434-4494



DECLARAÇÃO

A Diretoria das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, por intermédio da Secretaria Geral, declara para os fins que se fizerem necessários, que o(a) senhor(a) **Luis Henrique Brunelli** atuou como professor desta Instituição de Ensino Superior ministrando as seguintes disciplinas: *Estágio Supervisionado I* (Agosto/2005 a Janeiro/2007); *Estágio Supervisionado II* (Agosto/2005 a Julho/2006); *Estágio Supervisionado III* (Janeiro/2006 a Julho/2006); *Agenciamento Turístico* (Agosto/2006 a janeiro/2007); *Pesquisa e Turismo* (Agosto/2005 a Janeiro/2007) e *Ecoturismo* (Janeiro/2006 a Janeiro/2007), sendo ainda Coordenador da Disciplina *Estágio Supervisionado* (agosto/2005 a janeiro/2007) no Curso de Turismo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis – BA, 12 de fevereiro de 2007.

V. Soares
Vera Alice da Silva Soares
Secretária Geral

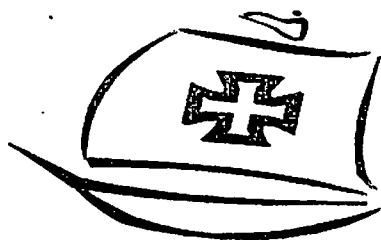


Colégio de Notas
Márcia Ivette Bortoletto Villalba
Escritor(a) Habilitada
OAB/SP - Fone/Fax: (19) 3434-4494

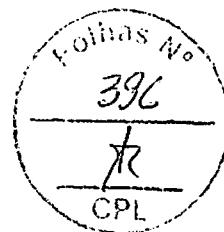
Colégio de Notas de Piracicaba - SP
Rua São José, 514 - F. (19) 3434-4494 - 3071-1
ANTÔNIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
Autenticação: Autentica a presente cópia referente a
que confere com o original apresentado do qual dou por verdadeira
Piracicaba/SP 10 ABR. 2008

☐ ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
☐ MARIA IVE TE BORTOLETTO VILLALBA - Escrivã
☐ JULIANA VIANNA BORTOLETTO E SILVA - Escrivã
☐ EDISON JOSE NEGRÍ - Escrivão
Valor da Autenticação R\$.....

FACULDADES INTEGRADAS
DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Portaria Ministerial nº 1.727 de 13/06/2002



FACULDADES DO DESCOBRIMENTO



Santa Cruz Cabralia, 13 junho de 2006.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o Professor Luis Henrique Brunelli portador do RG 22575458-7 - SSP/SP ministra as disciplinas de Marketing Turístico, Projeto Turístico e Gestão de Empresa Turística nesta Instituição de Ensino Superior desde fevereiro de 2005.

Atenciosamente.

Paulo de Oliveira Salvatore
Vice Diretor Geral

Facdesco
Paulo de O. Salvatore
Vice-Diretor

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA - SP
Rua São José, 514 - Fone: (19) 3434-4494 - 3434-4491
ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
Autenticação: Autentica a presente cópia reprográfica
que confere com o original apresentado do que dou fé.

Piracicaba/SP 10 ABR 2003

☐ ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO
☐ MARIA IVETE BORTOLETTO VILLALBA - Escrevente
☐ JULIANA VIANNA BORTOLETTO E SILVA - Escrevente
☐ EDISON JOSE NEGRO - Escrevente
Valor da Autenticação R\$



IBCDTur

CURRÍCULO INDIVIDUAL DE EQUIPE TÉCNICA

NOME: LEONARDO THOMPSON DA SILVA

PROFISSÃO (OU FORMAÇÃO): GEÓGRAFO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

FUNÇÃO NA EQUIPE: RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS TURÍSTICOS NATURAIS

DESCRIÇÃO: Caracterização geomorfológica (fauna-flora) relacionada com o turismo; análise dos dados coletados, participação em reuniões com a equipe técnica em locais definidos pelo coordenador; elaboração de propostas de acordo com as análises realizadas.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO: Apresenta experiência na área de Geografia, Cultura e Turismo, atuando principalmente nos seguintes temas; caracterização geomorfológica de recursos naturais; estudos de impactos socioculturais e ambientais; métodos e técnicas de planejamento turístico; ensino-aprendizagem e capacitação profissional; pesquisa em geografia e turismo; e orientação de trabalhos monográficos.

ATUA COMO:

- Professor do Curso de Turismo das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNISULBAHIA, Eunápolis, Bahia, de 01/08/04 até os dias atuais;
- Professor de Geografia do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - CEFET, Bahia, de 01/05/07 até os dias atuais.
- Consultor do Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo - IBCDTUR, em Piracicaba, de outubro de 2002 até os dias atuais.

12

ESCOLARIDADE:

- **Mestrado em Cultura e Turismo (2004 – 2006)**

Universidade Estadual de Santa Cruz/Universidade Federal da Bahia, UESC/UFBA, Ilhéus, Bahia, Brasil.

Título: CULTURA, TURISMO E IDENTIDADE LOCAL: impactos socioculturais sobre a comunidade receptora de turismo - Trancoso, Porto Seguro, Bahia.

Ano de obtenção: 2006.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Maria Hilda Baqueiro Paraíso / UFBA.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

- **Graduação: Bacharel Licenciado em Geografia (1997-2001)**

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Belo Horizonte/MG.

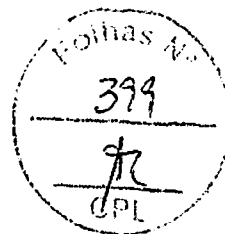
Título: Diagnóstico Ambiental da Micro Bacia de Drenagem do Campus da PUC-MG.

Orientador: Prof^a Dra. Ione Mendes Malta - PUC-MG.

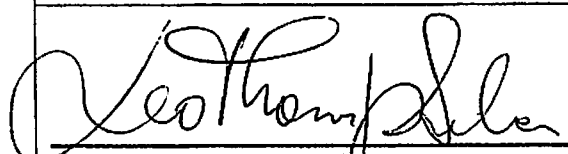
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CONTRATOS SEMELHANTES:

- Dissertação de mestrado: colaborou no planejamento turístico de Trancoso, Porto Seguro, Bahia, com sua pesquisa sob o Título: CULTURA, TURISMO E IDENTIDADE LOCAL: impactos socioculturais sobre a comunidade receptora de turismo - Trancoso, Porto Seguro, Bahia, em 2006/2007;
- Integrante do grupo de pesquisa de História e Memória: suportes para o planejamento e desenvolvimento do turismo cultural. Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), de fevereiro de 2005 a outubro de 2006;
- Consultor na implantação e consolidação do Curso de Turismo da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) campus XVIII/Eunápolis, em 2005/2006;
- Orientação de projetos turísticos: Desenvolvidos nas Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia (UNISULBAHIA) – em Eunápolis, Bahia, de 15 de julho de 2005 até os dias atuais;

= 6



- Orientação de projetos turísticos: Desenvolvidos nas Faculdades do Descobrimento (FACDESCO) – em Santa Cruz Cabrália, Bahia, de 15 de fevereiro de 2005 à 18 de dezembro de 2006;
- Consultor Técnico em Meio Ambiente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem, MG, de Janeiro de 1999 a outubro de 2001.


ASSINATURA

07 de Março de 2008



 A.H. 

DECLARAÇÃO

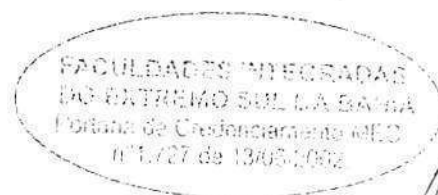


A Diretoria das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, por intermédio da Secretaria Geral, declara para os fins que se fizerem necessários, que **LEONARDO THOMPSON**, portador do RG MG-5902662 e CPF 037616556-14 é professor desta Instituição de Ensino Superior no Curso de Turismo, desde o ano 2004, onde lecionou as seguintes disciplinas: História do Turismo (segundo semestre de 2004), Teoria Geral do Turismo (segundo semestre de 2004 ao primeiro semestre de 2006), Estágio Supervisionado I (primeiro semestre de 2005 ao segundo semestre de 2007), Desenvolvimento Regional (março de 2006 a julho de 2006), Turismo e Meio Ambiente (segundo semestre de 2005 ao segundo semestre de 2007), Estágio Supervisionado II (segundo semestre de 2006 ao segundo semestre de 2007), Temas Especiais em Turismo I (segundo semestre de 2006 ao segundo semestre 2007) e Temas Especiais em Turismo II (primeiro e segundo semestre de 2007). Atuou, ainda como coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Turismo no primeiro semestre de 2005 e participou da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Grupo de Responsabilidade Social (2005).

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Eunápolis/BA, 20 de setembro de 2007.


Vera Alice da Silva Soares
Secretária Geral



DECLARAÇÃO

Declaramos que o professor Leonardo Thompson da Silva, participou da Seleção Simplificada para Professor Substituto, em abril de 2007, nesta Unidade de Ensino tendo sido aprovado em 1º lugar e desde 02 de maio de 2007 exerce as suas atividades acadêmicas, com previsão contratual de 02 anos.

Eunápolis, 21 junho de 2007.

Assinatura do Diretor
Liaclia Pereira de Oliveira
Diretora de Ensino
CPF: 719.000.814-13
CPF: 719.000.814-13

RECUPERAÇÃO DE NOTAS
COMISSÃO DE ENUNAPOLIS - BAHIA
Nº 05313304
AUTENTICAÇÃO
RECUPERAÇÃO DE NOTAS
COMISSÃO DE ENUNAPOLIS - BAHIA
Nº 05313304

Assinatura do Diretor
Liaclia Pereira de Oliveira
Diretora de Ensino
CPF: 719.000.814-13
CPF: 719.000.814-13
Assinatura do Diretor
Liaclia Pereira de Oliveira
Diretora de Ensino
CPF: 719.000.814-13
CPF: 719.000.814-13

IBCDTur

Instituto Brasileiro
de Ciências e Direito do Turismo



DECLARAÇÃO

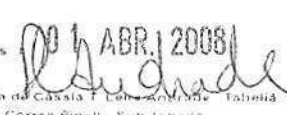
Declaro para os devidos fins e para quem possa interessar, que o **Prof. Ms. Leonardo Thompson da Silva** é pesquisador do IBCDTur desde 20 de Outubro de 2002 até a presente data. O pesquisador atua no "*Estudo dos Aspectos Geográficos e Culturais de Destinos Turísticos*".

Piracicaba, 20 de setembro de 2007


Rui Aurélio De Lacerda Badaró
Vice-Presidente IBCDTur

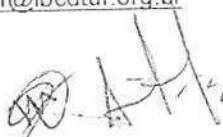


DECLARAÇÃO DE NOTAS E REGISTRO
MARCA DE EUNAPOLIS BAHIA
Fica a presente copia reprográfica conforme
original e não apresentado, do que dou fe

Eunápolis  01 ABR. 2008

☒ Bel Rita da Costa F. Leite - Andressa - Tabelião
☐ Patrícia Correa Pinelli - Sub Tabelião
☐ Cely R. Correia Souza - Substituta designada
☐ Mariaiza F. da Silva - Escrevente autorizada
☐ Jossia M. F. Fonseca Santana - Escrevente autorizada

Av. Independência, 546 sala 21 – Edifício Avenida – Piracicaba/SP – CEP: 13419-160
Tel.: (19) 3422.7420
Home page: www.ibcdtur.org.br email: ibcdtur@ibcdtur.org.br





Universidade Estadual de Santa Cruz Universidade Federal da Bahia



Os Reitores das Universidade Estadual de Santa Cruz e Universidade Federal da Bahia, suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Cultura & Turismo em 06 de outubro de 2006, conferem o título de

Mestre em Cultura & Turismo a
Leonardo Thompson da Silva

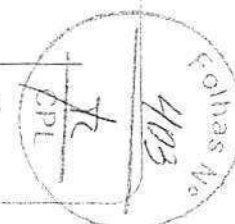
brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 09 de abril de 1977, filho de Aloysio Thompson da Silva e Marlene Barboza da Silva e outorgam-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ilhéus, Bahia, 27 de fevereiro de 2007.

Prof. Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor da UFBA

Diplomado
R.G. 5902662 SSP/MA

Prof. Antonio Joaquim Bastos da Silva
Reitor da UESC





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Padre Geraldo Magela Teixeira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
do Curso de Geografia, em 03 de agosto de 2001,

confere o título de Bacharel Licenciado

a Leonardo Thompson da Silva

filho(a) de Aloysio Thompson da Silva e de

Marlene Barboza da Silva,

nascido(a) em 09 de abril de 1977, natural de Contagem - Minas Gerais, e

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2002

Pro-reitor

Diplomado

Reitor



Encontro

DIABR 2008

ARQUIVO DE EUNAPOLIS - B. 404/2008
Nº DE 13309



Universidade Estadual de Santa Cruz
Universidade Federal da Bahia
Mestrado em Cultura & Turismo



ATA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE LEONARDO THOMPSON DA SILVA NO MESTRADO EM CULTURA & TURISMO.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, reuniu-se na Sala de Audiovisual do primeiro andar do Pavilhão Pedro Calmon da Universidade Estadual de Santa Cruz, a Comissão Examinadora, composta pelos Professores Doutores Hélio Estrela Barroco e Regina Celeste de Almeida Souza, examinadores, e pela Professora Doutora Maria Hilda Baqueiro Paraíso, orientadora, para julgar o trabalho intitulado "**CULTURA, TURISMO E IDENTIDADE LOCAL: impactos socioculturais sobre a comunidade receptora de turismo – Trancoso, Porto Seguro, Bahia**", autoria do mestrando Leonardo Thompson da Silva. Depois de avaliarem o referido trabalho pela leitura, apresentação, arguição e discussão, os examinadores concluíram pela **aprovação com distinção**. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Examinadora encerrou a reunião, da qual eu, Prof. Dr. Marco Aurélio Avila, Vice-coordenador do Colegiado, lavrei a presente Ata que, após

lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus, Bahia, em 06 de outubro de 2006.

Maria Hilda Baqueiro Paraíso

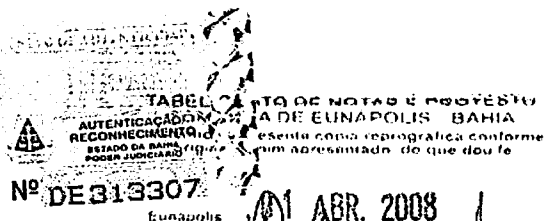
Prof^a. Dr^a. Maria Hilda Baqueiro Paraíso
Orientadora

Helio Estrela Barroco

Prof. Dr. Helio Estrela Barroco
Examinador

Regina Celeste de Almeida Souza

Prof^a. Dr^a. Regina Celeste de Almeida Souza
Examinadora



- 01 ABR. 2008
- ☒ Helio Estrela Barroco - Examinador - Tabela
☐ Patricia Correa Pinheiro - Sub Tabela
☐ Cely R. Correia Souza - Substituto designada
☐ Marivalva F. da Silva - Escrevente autorizada
☐ Joana M. F. F. Santana - Escrevente autorizada



Projetos de Pesquisa MULTIDISCIPLINAR

Memória da Pós-Graduação

Sistema de Avaliação

Relações Nominais

ANO BASE: 2005

PROGRAMA: 28007018002P-0 CULTURA & TURISMO - PARCERIA UESC/UFBA - UESC

LINHA DE PESQUISA: A - MEMÓRIA, IDENTIDADE E REPRESENTAÇÕES CULTURAIS

Projeto de Pesquisa	Ano Início	Situação
EXPRESSÕES CULTURAIS E TURISMO: VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO.	2004	Em Andamento

Descrição: ESTUDOS DOS BENS CULTURAIS DA REGIÃO SUL BAIANA, VISANDO A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, BUSCANDO MAPEAR ELEMENTOS PARA SUA REDISCUSSÃO, RESSIGNIFICAÇÃO E RECONFIGURAÇÃO FACE À SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS.

Área de Concentração: Comunicação (Ciências Sociais Aplicadas I)

Alunos Envolvidos: Graduação: 2 Mestrado: 2 Doutorado: Especialização:

Equipe

ALINE DE CALDAS COSTA
ALINE SANTOS DE BRITO NASCIMENTO
ISABEL MARIA DE JESUS PACHECO
JANE KATIA MENDONÇA BADARÓ VOISIN - UNV. LA ROCHELLE/UESC
MARIA DE LOURDES NETTO SIMÕES
NOEME MARIA PASSOS XAVIER

Categoria

Discente Autor
Outro Participante
Outro Participante
Outro Participante
Resp. Docente
Discente Autor

Projeto de Pesquisa	Ano Início	Situação
HISTÓRIA E MEMÓRIA: SUPORTES PARA O TURISMO CULTURAL I	2003	Em Andamento

Descrição: O PROJETO ÂNCORA-SE NA HISTÓRIA DO COTIDIANO E DA VIDA PRIVADA COMO NARRATIVAS PRECIOSAS QUE SINALIZAM A HISTÓRIA DOS LUGARES E SUA POSSÍVEL INTERFERÊNCIA NO PLANEJAMENTO TURÍSTICO CULTURAL.

Área de Concentração: Comunicação (Ciências Sociais Aplicadas I)

Alunos Envolvidos: Graduação: Mestrado: 3 Doutorado: Especialização:

Equipe

CLÁUDIO MAGALHÃES BATISTA
JANETE RUIZ DE MACEDO
LEONARDO THOMPSON DA SILVA
MANOEL URSINO TENÓRIO DE AZEVEDO JÚNIOR
SANDRA REGINA MENDES
THAIS DOS SANTOS VINHAS

Categoria

Discente Autor
Resp. Docente
Discente Autor
Discente Autor
Discente Autor
Discente Autor

Projeto de Pesquisa	Ano Início	Situação
IDENTIDADE CULTURAL E EXPRESSÕES REGIONAIS	2004	Concluído

Descrição: O PROJETO OBJETIVA A VALORIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS DA REGIÃO SUL-BAIANA, TOMANDO PRINCIPALMENTE A LITERATURA COMO OBJETO DE BUSCA E IDENTIFICAÇÃO, VINCULANDO-A COM O TURISMO SUSTENTÁVEL PARA A REGIÃO.

Área de Concentração: Comunicação (Ciências Sociais Aplicadas I)

Alunos Envolvidos: Graduação: 2 Mestrado: 2 Doutorado: Especialização:

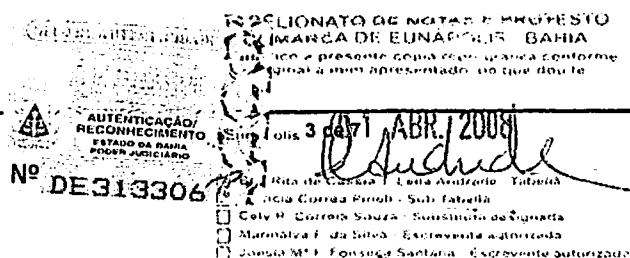
Equipe

GISANE SOUZA SANTANA
JANE KATIA MENDONÇA BADARÓ VOISIN - UNV. LA ROCHELLE/UESC
MARCELO SILVA DE ARAGÃO
MARIA DE LOURDES NETTO SIMÕES
MARIVALDA GUIMARÃES SOUSA
ODILON PINTO DE MESQUITA FILHO
SANDRA MARIA PEREIRA DO SACRAMENTO
SILMARA SANTOS OLIVEIRA
TIAGO SANTOS SAMPAIO

Categoria

Discente Autor
Outro Participante
Discente Autor
Resp. Docente
Discente Autor
Docente
Docente
Discente Autor
Discente Autor

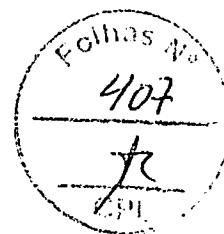
Chronos



18/08/06 às 11:27



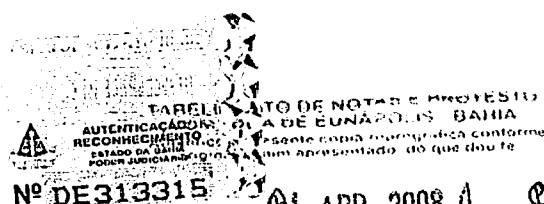
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Campus XVIII – Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia
Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Leonardo Thompson da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG. 5902662, SSP/MG, CPF. 037616556-14, residente na rua Por do Sol, nº 101/04, no distrito do Arraial D'Ajuda, Porto Seguro, BA, desenvolveu entre os meses de julho a novembro de 2005 a **Consultoria para Implantação e Consolidação do Curso de Turismo**, perfazendo um total de 60 horas. Foram desenvolvidas as seguintes atividades, tais como: sugestão de conferencistas e palestrantes para o I Seminário de Turismo da Costa do Descobrimento - SEMITUR, realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2005; auxílio na organização e gestão operacional do SEMITUR; seleção, treinamento e monitoramento de acadêmicos participantes na organização do SEMITUR; auxílio na organização da publicação dos anais do SEMITUR; revisão do projeto pedagógico do curso de Turismo da UNEB - Campus XVIII; redação da missão, dos objetivos do curso, perfil profissiográfico e campo de atuação do bacharel em Turismo; redação da concepção do Estágio Supervisionado em Turismo; redação da proposta de iniciação a pesquisa e extensão; elaboração da estrutura curricular (fluxograma) do curso; redação de algumas ementas das disciplinas a serem oferecidas no curso; sugestão de referências bibliográficas básicas e complementares específicas da área de Turismo. Ressaltando o bom desempenho de suas atividades, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ana Paula Feitosa
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Turismo
UNEB – Campus XVIII
Eunápolis, 23 de Novembro de 2005.



- Eunápolis
- ☒ Del. Rui de Caceres - Com. Antidote - Taboia
 - ☒ Patricia Correa Pinho - Sub. Taboia
 - ☒ Cely R. Correa Souza - Substituto designada
 - ☒ Marivalva F. da Silva - Exprovento autorizado
 - ☒ Maria M. F. Lins de Santana - Exprovento autorizado

Prof.ª Dr.ª Ana Paula Carvalho Cruz Feitosa
Coordenadora - Portaria nº 1032/2005



Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia
Portaria do ME nº 2.134, de 26 de dezembro de 2006.

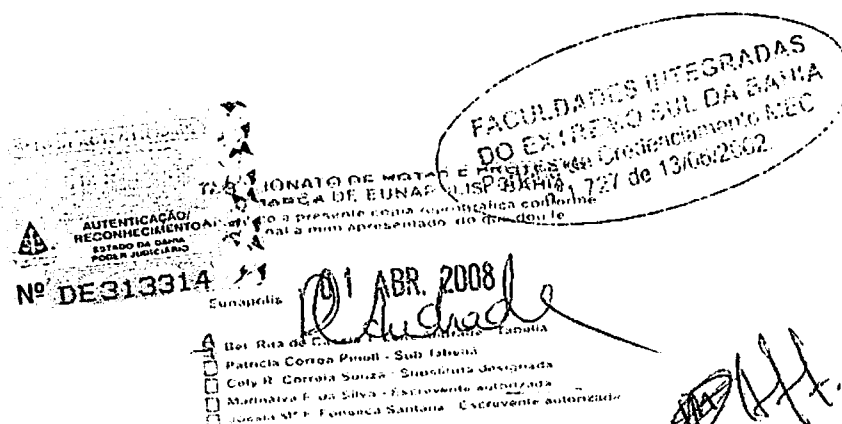


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o docente LEONARDO THOMPSON DA SILVA foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente GERUSA VIEIRA ALVES, com o título "PLANEJAMENTO TURÍSTICO EM CANAVIEIRAS, BAHIA: CONCEPÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL SOBRE AS AÇÕES RELACIONADAS AO TURISMO". O período que se refere o trabalho de orientação foi de 2 (dois) semestres letivos, correspondendo de Agosto de 2006 a Julho de 2007.

Eunápolis, 03 de julho de 2007.

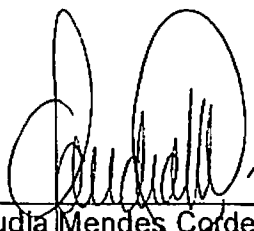
Claudia Mendes Cordeiro
Coordenadora do Curso de Turismo
Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNISULBAHIA



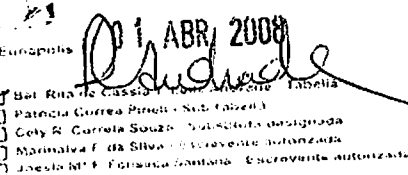
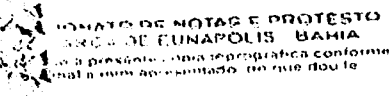
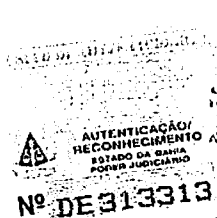
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o docente LEONARDO THOMPSON DA SILVA foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente SABRINA KOETZ GLASS, com o título "A INFLUÊNCIA DA IMAGEM NO TURISMO: PERCEPÇÃO DO CONSUMIDOR EM RELAÇÃO A TRÊS DESTINOS DA COSTA DO DESCOBRIMENTO". O período que se refere o trabalho de orientação foi de 1 (um) semestre letivo, correspondendo de Fevereiro a Julho de 2007.

Eunápolis, 03 de julho de 2007.



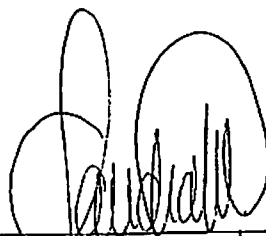
Claudia Mendes Cordeiro
Coordenadora do Curso de Turismo
Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNISULBAHIA



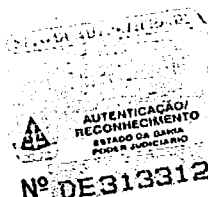
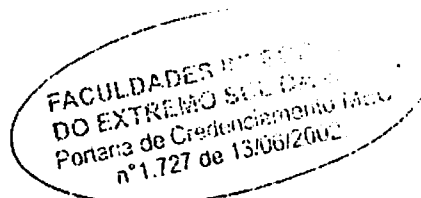
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o docente LEONARDO THOMPSON DA SILVA foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente DÉBORA MARGARETE SOUZA MENEZES, com o título "ÉTICA NO TURISMO: RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO NO CUMPRIMENTO DA ÉTICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO, BAHIA". O período que se refere o trabalho de orientação foi de 2 (dois) semestres letivos, correspondendo de Agosto de 2006 a Julho de 2007.

Eunápolis, 03 de julho de 2007.



Claudia Mendes Cordeiro
Coordenadora do Curso de Turismo
Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNISULBAHIA



RELACIONATO DE NOTAS E PROGRESSO
COMARCA DE EUNAPOLIS - BAHIA
Este documento é válido apenas para o uso que lhe foi destinado.
Original a ser apresentado ao que deu fe
01 ABR 2008
Boa Rita de Jesus - Coordenadora - Eunápolis
Patricia Correa Mello - Sub. Eunápolis
Cely R. Correa Souza - Sub. Eunápolis
Márcia L. de Sá - Sub. Eunápolis
Júlia M. F. F. - Sub. Eunápolis



OBRIENTO

Folhas No
411
CPL

AUTENTICAÇÃO /
 RECONHECIMENTO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 1ª CÍRCULO
 Nº DE 31331-1
 DE 08/04/2011

DE NOTAS E PROTESTO
 DE EDUARDO LOPES BAHIA
 em nome do autor das contas
 apresentadas do que dou fe

02 980.848/0001-87

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
PERO VAZ DE CAMARÁ**

Rua Manuel Nunes Monteiro, s/n.º - Centro
CEP 45807-000 - Sta. Cruz Cabralia - Bahia

Encephalitis 21 ABR 2008

☒ Bul. R. da C. da T. da A. da B. da C. da D. da E. da F. da G. da H. da I. da J. da K. da L. da M. da N. da O. da P. da Q. da R. da S. da T. da U. da V. da W. da X. da Y. da Z. da AA. da AB. da AC. da AD. da AE. da AF. da AG. da AH. da AI. da AJ. da AK. da AL. da AM. da AN. da AO. da AP. da AQ. da AR. da AS. da AT. da AU. da AV. da AW. da AX. da AY. da AZ. da BA. da BB. da BC. da BD. da BE. da BF. da BG. da BH. da BI. da BJ. da BK. da BL. da BM. da BN. da BO. da BP. da BQ. da BR. da BS. da BT. da BU. da BV. da BW. da BX. da BY. da BZ. da CA. da CB. da CC. da CD. da CE. da CF. da CG. da CH. da CI. da CJ. da CK. da CL. da CM. da CN. da CO. da CP. da CQ. da CR. da CS. da CT. da CU. da CV. da CW. da CX. da CY. da CZ. da DA. da DB. da DC. da DD. da DE. da DF. da DG. da DH. da DI. da DJ. da DK. da DL. da DM. da DN. da DO. da DP. da DQ. da DR. da DS. da DT. da DU. da DV. da DW. da DX. da DY. da DZ. da EA. da EB. da EC. da ED. da EE. da EF. da EG. da EH. da EI. da EJ. da EK. da EL. da EM. da EN. da EO. da EP. da EQ. da ER. da ES. da ET. da EU. da EV. da EW. da EX. da EY. da EZ. da FA. da FB. da FC. da FD. da FE. da FF. da FG. da FH. da FI. da FJ. da FK. da FL. da FM. da FN. da FO. da FP. da FQ. da FR. da FS. da FT. da FU. da FV. da FW. da FX. da FY. da FZ. da GA. da GB. da GC. da GD. da GE. da GF. da GG. da GH. da GI. da GJ. da GK. da GL. da GM. da GN. da GO. da GP. da GQ. da GR. da GS. da GT. da GU. da GV. da GW. da GX. da GY. da GZ. da HA. da HB. da HC. da HD. da HE. da HF. da HG. da HH. da HI. da HJ. da HK. da HL. da HM. da HN. da HO. da HP. da HQ. da HR. da HS. da HT. da HU. da HV. da HW. da HX. da HY. da HZ. da IA. da IB. da IC. da ID. da IE. da IF. da IG. da IH. da II. da IJ. da IK. da IL. da IM. da IN. da IO. da IP. da IQ. da IR. da IS. da IT. da IU. da IV. da IW. da IX. da IY. da IZ. da JA. da JB. da JC. da JD. da JE. da JF. da JG. da JH. da JI. da JJ. da JK. da JL. da JM. da JN. da JO. da JP. da JQ. da JR. da JS. da JT. da JU. da JV. da JW. da JX. da JY. da JZ. da KA. da KB. da KC. da KD. da KE. da KF. da KG. da KH. da KI. da KJ. da KK. da KL. da KM. da KN. da KO. da KP. da KQ. da KR. da KS. da KT. da KU. da KV. da KW. da KX. da KY. da KZ. da LA. da LB. da LC. da LD. da LE. da LF. da LG. da LH. da LI. da LJ. da LK. da LL. da LM. da LN. da LO. da LP. da LQ. da LR. da LS. da LT. da LU. da LV. da LW. da LX. da LY. da LZ. da MA. da MB. da MC. da MD. da ME. da MF. da MG. da MH. da MI. da MJ. da MK. da ML. da MM. da MN. da MO. da MP. da MQ. da MR. da MS. da MT. da MU. da MV. da MW. da MX. da MY. da MZ. da NA. da NB. da NC. da ND. da NE. da NF. da NG. da NH. da NI. da NJ. da NK. da NL. da NM. da NO. da NP. da NQ. da NR. da NS. da NT. da NU. da NV. da NW. da NX. da NY. da NZ. da OA. da OB. da OC. da OD. da OE. da OF. da OG. da OH. da OI. da OJ. da OK. da OL. da OM. da ON. da OO. da OP. da OQ. da OR. da OS. da OT. da OU. da OV. da OW. da OX. da OY. da OZ. da PA. da PB. da PC. da PD. da PE. da PF. da PG. da PH. da PI. da PJ. da PK. da PL. da PM. da PN. da PO. da PP. da PQ. da PR. da PS. da PT. da PU. da PV. da PW. da PX. da PY. da PZ. da QA. da QB. da QC. da QD. da QE. da QF. da QG. da QH. da QI. da QJ. da QK. da QL. da QM. da QN. da QO. da QP. da QQ. da QR. da QS. da QT. da QU. da QV. da QW. da QX. da QY. da QZ. da RA. da RB. da RC. da RD. da RE. da RF. da RG. da RH. da RI. da RJ. da RK. da RL. da RM. da RN. da RO. da RP. da RQ. da RR. da RS. da RT. da RU. da RV. da RW. da RX. da RY. da RZ. da SA. da SB. da SC. da SD. da SE. da SF. da SG. da SH. da SI. da SJ. da SK. da SL. da SM. da SN. da SO. da SP. da SQ. da SR. da SS. da ST. da SU. da SV. da SW. da SX. da SY. da SZ. da TA. da TB. da TC. da TD. da TE. da TF. da TG. da TH. da TI. da TJ. da TK. da TL. da TM. da TN. da TO. da TP. da TQ. da TR. da TS. da TT. da TU. da TV. da TW. da TX. da TY. da TZ. da UA. da UB. da UC. da UD. da UE. da UF. da UG. da UH. da UI. da UJ. da UK. da UL. da UM. da UN. da UO. da UP. da UQ. da UR. da US. da UT. da UU. da UV. da UW. da UX. da UY. da UZ. da VA. da VB. da VC. da VD. da VE. da VF. da VG. da VH. da VI. da VJ. da VK. da VL. da VM. da VN. da VO. da VP. da VQ. da VR. da VS. da VT. da VU. da VV. da VW. da VX. da VY. da VZ. da WA. da WB. da WC. da WD. da WE. da WF. da WG. da WH. da WI. da WJ. da WK. da WL. da WM. da WN. da WO. da WP. da WQ. da WR. da WS. da WT. da WU. da WV. da WW. da WX. da WY. da WZ. da XA. da XB. da XC. da XD. da XE. da XF. da XG. da XH. da XI. da XJ. da XK. da XL. da XM. da XN. da XO. da XP. da XQ. da XR. da XS. da XT. da XU. da XV. da XW. da XX. da XY. da XZ. da YA. da YB. da YC. da YD. da YE. da YF. da YG. da YH. da YI. da YJ. da YK. da YL. da YM. da YN. da YO. da YP. da YQ. da YR. da YS. da YT. da YU. da YV. da YW. da YX. da YY. da YZ. da ZA. da ZB. da ZC. da ZD. da ZE. da ZF. da ZG. da ZH. da ZI. da ZJ. da ZK. da ZL. da ZM. da ZN. da ZO. da ZP. da ZQ. da ZR. da ZS. da ZT. da ZU. da ZV. da ZW. da ZX. da ZY. da ZZ.

DECLARAÇÃO

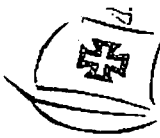
Declaramos para os devidos fins, que o Senhor **LEONARDO THOMPSON DA SILVA**, portador do RG. Nº. MG-5902662, CPF nº 037.616.556/14, prestou serviço como Professor no período de 01/08/2004 até 23/02/2007, onde lecionou as seguintes disciplinas: Planejamento e Organização do Turismo de 08/2004 a 07/2005, Metodologia da Pesquisa em Turismo de 08/2005 a 07/2006, Elaboração de Projetos de Pesquisa de 08/2005 a 12/2005, Trabalho de Conclusão de Curso de 02/2006 a 12/2006 e Projetos Turísticos de 08/2006 a 12/2006.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ANDERSON SILVA DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PERO VAZ DE CAMINHA

Rua da Mata S/Nº, Coroa Vermelha - Santa Cruz Cabrália/BA. CEP: 45.807-000

Cx. Postal 116. Telefax (73) 672-1641

www.facdesco.com.br



FACULDADES DO
DESCOBRIMENTO

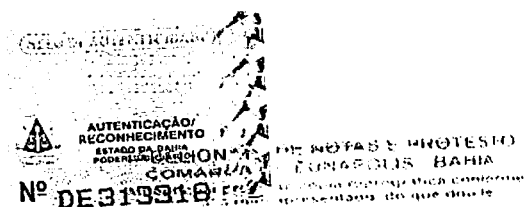


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Professor Leonardo Thompson da Silva, foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Evany Queiroz, com o tema, "O Planejamento e Organização de Eventos em Porto Seguro, Bahia". O período que se refere o trabalho de orientação nas Faculdades do descobrimento é de 1(um) semestre letivo, correspondendo de Agosto a Dezembro de 2006.

Faculdades do Descobrimento, 8 de Dezembro de 2006.


Prof. Paulo Salvatore
Vice- Diretor - Facdesco



01 ABR 2008
Escritório
☒ Det. R. M. Cassia - Sub. Arquivo - F. Bahia
☐ Patrícia Correa Pinna - Sub. Lab. Lit.
☐ Cely R. Correia Souza - Substituta designada
☐ Marivalva F. da Silva - Escrevente autorizada
☐ Joana M. F. Fonseca Santana - Escrevente autorizada



FACULDADES DO
DESCOBRIMENTO



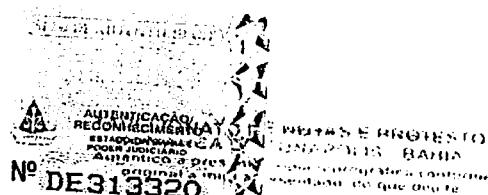
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Professor **Leonardo Thompson da Silva**, foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente **Giselle de Oliveira Siqueira**, com o tema, "**Turismo e Responsabilidade Social em Porto Seguro, Bahia**". O período que se refere o trabalho de orientação nas Faculdades do descobrimento é de 1(um) semestre letivo, correspondendo de Agosto a Dezembro de 2006.

Faculdades do Descobrimento, 8 de Dezembro de 2006.

Prof. Paulo Salvatore

Vice- Diretor - Facdesco

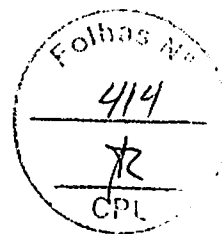


Exemplar

- ☒ Bol. Relat. de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
- ☐ Patricia Correa Pinell - Sub. Tabela
- ☐ Cely R. Correia Souza - Substituta designada
- ☐ Mariléia F. da Silva - Escriventa autorizada
- ☐ Jussara M. F. Lins - Escriventa autorizada



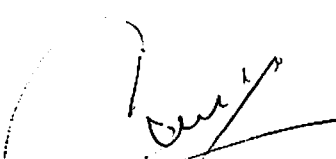
FACULDADES DO
DESCOBRIMENTO



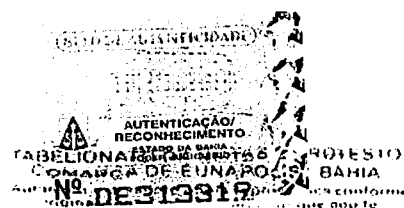
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Professor Leonardo Thompson da Silva, foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) discente(s) Laísa Oliveira e Mariana Carolina Wedekin Neivock, com o tema, "Qualificação Profissional no Setor Hoteleiro de Porto Seguro, Bahia". O período que se refere o trabalho de orientação nas Faculdades do descobrimento é de 1(um) semestre letivo, correspondendo de Agosto a Dezembro de 2006.

Faculdades do Descobrimento, 8 de Dezembro de 2006.


Prof. Paulo Salvatore

Vice- Diretor - Facdesco



01 ABR. 2008

- Exemplar
- ☒ Boi Nota de Câmbio - Lúcia Augusta - Tabelião
 - ☒ Palácio Correio Pinheiro - Sub Tabelião
 - ☒ Celso R. Correia Souza - Substituição designada
 - ☒ Marinalva F. da Silva - Escrevente autorizada
 - ☒ Jovely M. F. Fonseca Santana - Escrevente autorizada

CONTAGEM

Para todos



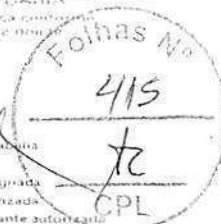
TABELIONATO DE MONTA Nº 0E313317
COMARCA DE EUNAPOLIS

Autêntico a presente cópia - original a mim apresentado - do que não

DECLARAÇÃO

01 ABR. 2008

- Eunópolis
- ☒ Bel Rêgo Cassia - Lente Auxiliar - Tabella
 - ☐ Patricia Correa Pinell - Sub Tabella
 - ☐ Cely R. Correia Souza - Substituta designada
 - ☐ Marinalva F. da Silva - Escrevente autizada
 - ☐ Joesia M. F. Fonseca Santana - Escrevente autizada



A Prefeitura Municipal de Contagem – Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, declara para os devidos fins, que LEONARDO THOMPSON DA SILVA, portador do CPF: 037616556-14 e do RG: 5902662, fez parte da equipe da Secretaria de Meio Ambiente no período de janeiro de 1999 a outubro de 2001, desenvolvendo as atividades de implantação do geoprocessamento, criação de mapas temáticos, auxílio na implantação do projeto de Educação Ambiental, análises de projetos ambientais e auxílio na fiscalização ambiental.



Contagem, 09 de março de 2006.

Eduardo Eustáquio de Moraes
Eduardo Eustáquio de Moraes

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Coordenadoria de Planejamento Ambiental

CARTÓRIO NOGUEIRA
Av. João César de Oliveira, 1548 - Eldorado - 3356-1110
Distrito de Parque Industrial - Contagem - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) indicada(s) de:
EDUARDO EUSTAQUIO DE MORAIS *****
Contagem, 09/03/2006 15:10:37 10641

Thays Maria Carvalho G. N. Coelho - Esc. Substituta
PRISCILA CAROLINA



IBCDTur

CURRÍCULO INDIVIDUAL DE EQUIPE TÉCNICA

NOME: THAÍS DOS SANTOS VINHAS

PROFISSÃO (OU FORMAÇÃO): HISTORIADORA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

FUNÇÃO NA EQUIPE: RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS TURÍSTICOS CULTURAIS

DESCRIÇÃO: Contextualização histórica e cultural da cidade; inventário do patrimônio cultural de bens materiais e imateriais; análise dos dados coletados; participação em reuniões com a equipe técnica em locais definidos pelo coordenador; elaboração de propostas de acordo com as análises realizadas.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO: Apresenta experiência na área de História, Cultura e Turismo, atuando principalmente nos seguintes temas: patrimônio histórico-cultural; planejamento turístico; história, memória, identidade e patrimônio cultural; preservação patrimonial; turismo cultural; políticas públicas de turismo; ensino superior em História e Turismo.

ATUA COMO:

- Professora do Curso de História da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – Campus XVIII, Eunápolis-Bahia, de 29 de junho de 2006 até os dias atuais;
- Professora do Curso de Turismo das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia (UNISULBAHIA), Eunápolis- Bahia, de 31 de janeiro de 2006 até os dias atuais;
- Consultora do Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo (IBCDTUR), em águas de São Pedro, de outubro de 2002 até os dias atuais;

X

HH

HH

SP

ESCOLARIDADE:

• **Mestrado em Cultura & Turismo – de 2004 a 2007**

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)/ Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Ilhéus, Bahia, Brasil.

Título: O Patrimônio histórico em Morro de São Paulo, Cairu-BA: lugar de memória, espaço de cultura, opção de turismo .

Ano de obtenção: 2007.

Orientadora: Dr.^a Janete Ruiz de Macedo.

• **Graduação em História - de 2000 a 2004**

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) – Ilhéus, Bahia, Brasil

Título: Cacau, manjar dos deuses: gênese de um mito regional

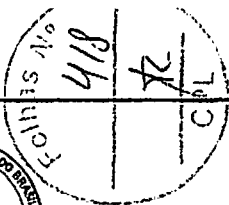
Orientador: Ms. Antonio Pereira de Sousa

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CONTRATOS SEMELHANTES:

- Coordenou o projeto de Planejamento Turístico do município de Eunápolis-Bahia, nas Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, em 2006.
- Coordenou o projeto de Planejamento Turístico do município de Belmonte-Bahia, nas Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, em 2007.
- Coordenação e orientação em projetos turísticos desenvolvidos pelas Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia (UNISUL) – em Eunápolis, Bahia, de janeiro de 2007 até os dias atuais.
- Dissertação de Mestrado: colaborou com sua pesquisa para o levantamento e identificação do patrimônio histórico-cultural de Morro de São Paulo , Cairu – BA, propondo sua inserção na atividade turística como forma de dinamização do turismo local e possibilidade de preservação dos bens patrimoniais;

João da Santa Eliza
ASSINATURA

06 de março de 2008



[Handwritten signature]

①

Abstract

**AUTENTICAÇÃO/
RECONHECIMENTO**
ESTADO DA BAHIA
PODERE JUDICIÁRIO

2008
42

ADICIONATO DE NATOS E INTERESTES
COMARCA DE EUNAPOLIS BAHIA
Autentico a presente com o original e de acordo com o
original e assim apresentado ao Juiz de Direito

Lunenburg
 01 APR. 2003
 Richard
 101 Belvue Court, Littleton, Colorado, 80120
 Patricia Correa Pinelli - Sub. Italiana
 Cathy M. Currell Souza - Sub. Italiana
 M. Sabatino F. Silva - Escrivente autografa
 M. Sabatino F. Silva - Escrivente autografa

Bel Rui de Costa Leite Andrade Tabella
 Patricia Correa Pinelli - Sub Tabella
 Cory R Cordeiro Souza - Substituição designada
 N.º 2010/0011 Silva - Escrivão autônomo

José dos Santos Vinhal

Diplomado
R.G. 4.960.039 SSP BA

Ronéo A. Lefebvre

Prof^a Renée Albagli Nogueira
Retira



Universidade Estadual de Santa Cruz Universidade Federal da Bahia



Os Reitores das Universidade Estadual de Santa Cruz e Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Cultura & Turismo
em 11 de abril de 2007, conferem o título de

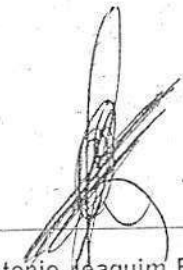
Mestre em Cultura & Turismo a
Thais dos Santos Vinhas

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 10 de fevereiro de 1977,
filha de Sátiro Veloso Vinhas e Odília Maria dos Santos
e outorgam-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ilhéus, Bahia, 28 de novembro de 2007.


Prof. Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor da UFBA

Thais dos Santos Vinhas
Diplomado
R.G. 4.960.039 SSP/BA


Prof. Antonio Joaquim Bastos da Silva
Reitor da UESC

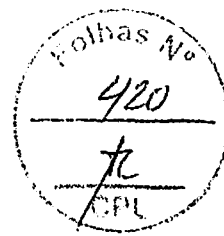


01 ABR. 2008
TABELA DE AUTENTICAÇÃO DE
DIPLOMAS
Nº DE 313126
Eunânio
Patrícia Correa Pinell - Sub-Tabela
Cely B. Correia Souza - Sub-Tabela (Designada)
Mariana F. da Silva - Escrivão autógrafo
Jussara M. F. F. F. - Escrivão autógrafo





UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIA
CAMPUS XVIII – EUNÁPOLIS



TERMO DE ASSUNÇÃO

Thaís dos Santos Vinhas assumiu, em 29 de junho de 2006, o cargo de Professora Substituta, com carga horária de 20 horas semanais, no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia-Campus XVIII.

P/ Raimundo Roberto Soares de Andrade
Raimundo Roberto Soares de Andrade
Diretor Pró-Tempore
Mat. 74002405-9 – Port. 1097/2006

TABELIONATO DE NOTAS E AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE EUNÁPOLIS
Autentico a presente cópia - reprodução - em
original a mim apresentado, do que do ...

Nº DE 313124

Eunápolis, 01 ABR. 2008

- ☒ Bel Rita de Cássia T. Leite Andrade - Tabelião
☐ Paolina Correa Pinell - Sub Tabelião
☐ Cely R. Correia Souza - Substituta designada
☐ Marivalva F. da Silva - Escrevente autorizada
☐ Joesin M. F. Funesca Santana - Escrevente autorizada

Ilm^aSr^a

LÁZIA MARIA DOS S. DE SOUZA
SUBGERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS –GARH
SALVADOR-BA

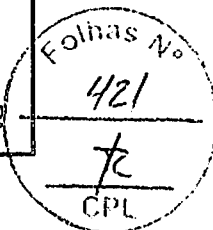


UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº92937/86, DOU 18.07.86 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº909/95, DOU 01.08.95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAD

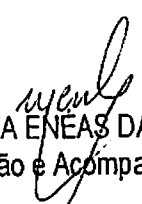


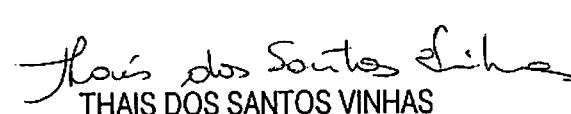
TERMO DE POSSE

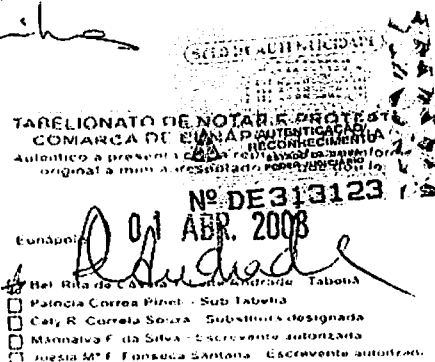
Nº 082/2006

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2006, no Gabinete da Gerência de Seleção e Acompanhamento Docente/GESAD da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, compareceu a Sra. **Thais dos Santos Vinhas** aprovada no Processo Simplificado para Seleção Pública do Magistério Superior, conforme Edital nº 002/2006 publicado no D.O. de 06/06/2006 e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes da Portaria nº 1.337/006, publicada no D.O. de 23/06/2006, para tomar posse no Cargo de Professor Substituto em regime de 20 horas semanais, designada para o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias- Campus XVIII - Eunápolis pela Portaria nº 1.422/2006 publicada no D.O. de 27/06/2006. O presente termo é assinado pela Gerente de Seleção e Acompanhamento Docente, Professora Marta Eneas da Silva e pela empossada.

Salvador, 29 de Junho de 2006


MARTA ENEAS DA SILVA
Gerente de Seleção e Acompanhamento Docente


THAIS DOS SANTOS VINHAS



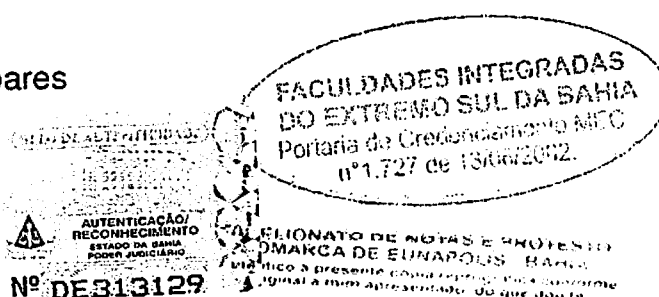
DECLARAÇÃO

A Diretoria das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, por intermédio da Secretaria Geral, declara para os fins que se fizerem necessários, que Thais dos Santos Vinhas, participou da equipe de docentes no projeto interdisciplinar Diagnóstico Turístico do Município de Eunápolis como uma das professoras orientadoras da referida atividade acadêmica, no segundo semestre de 2006. Atividade esta, vinculada à disciplina que ministrava nesta IES: Planejamento e Organização do Turismo.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Eunápolis/BA, 05 de março de 2008.


Vera Alice da Silva Soares
Secretária Geral



Eunápolis

01 ABR 2008

- ☒ Bel Rita da Costa - Diretora Geral - Taboá
- ☒ Patricia Correa Pinell - Sub-Diretora
- ☒ Cely R. Cordeiro Souza - Substituta designada
- ☒ Marmelva F. da Silva - Secretária autorizada
- ☒ Jossia M. F. Ferreira Santana - Escrevente autorizada

DECLARAÇÃO

A Diretoria das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, declara para os fins que se fizerem necessários, que **THAIS DOS SANTOS VINHAS** é professora desta Instituição de Ensino Superior, no Curso de Turismo, tendo orientado monografias dos seguintes discentes e respectivos temas, no ano 2007: Alda Andréia Therosvsky – Turismo Histórico e Cultural: Uma reflexão sobre a disputa entre as cidades de Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia quanto ao local exato do descobrimento; Claudinéia Cristiane de Melo Rezende – A Importância do Turismo para a Melhor Idade: Expectativas e realidades na cidade de Porto Seguro (BA); Grasielle Silva Camilo de Souza – Ecoturismo na Reserva da Jaqueira em Porto Seguro (BA); Adenilson Santana da Silva – O Profissional do Turismo e a Importância de sua Qualificação; Maria de Fátima Rocha Lima - Viabilidade do Turismo de Negócios no Município de Eunápolis (BA): um estudo de caso sobre o Hotel Portal; Fernanda Silva de Brito – Comunicação Interna: Um estudo de caso sobre o ambiente interno da Agência de Viagens e Turismo Adeltour Turismo e Câmbio (Porto Seguro – BA); Hyana Cachoeira Silva – Patrimônio Histórico-Cultural: Um estudo sobre a viabilidade do desenvolvimento do Turismo Cultural em Itapebi (BA); Sara Reis Silva – Turismo Religioso: Estudo de caso da festa de Nossa Senhora D'Ajuda (Porto Seguro – BA); Thais Alves Machado – Simbolismo da Gastronomia Regional.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Eunápolis/BA, 04 de março de 2008.


Ademilde Maria Alves da Silva Fadini
Diretora

FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Portaria de Credenciamento MEC nº 1.727 de 13/06/2002
01 ABR. 2008 Nº DE 313128

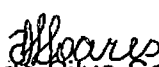
☒ Bel Rita de Cassia - Escritor(a) designada
☐ Patricia Correa Pinell - Sub Titular
☐ Cely R. Correia Souza - Substituta designada
☐ Marivalva F. da Silva - Escritor(a) autorizada
☐ Jussia M. F. Fonseca Santana - Escritor(a) autorizada

DECLARAÇÃO

A Diretoria das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, por intermédio da Secretaria Geral, declara para os fins que se fizerem necessários, que Thais dos Santos Vinhas, participou da equipe de docentes no projeto interdisciplinar Diagnóstico Turístico do Município de Belmonte como uma das professoras orientadoras da referida atividade acadêmica, no primeiro semestre de 2007. Atividade esta, vinculada à disciplina que ministrava nesta IES: Planejamento e Organização do Turismo.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Eunápolis/BA, 05 de março de 2008.


Vera Alice da Silva Soares
Secretária Geral

FACULDADES INTEGRADAS
DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Portaria de Credenciamento MEC
nº 1.727 de 13/06/2002.

DECLARAÇÃO DE VERDADE E PROTESTO
COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA
Autentica a presente cartilha cartográfica contendo
original e uma cópia autenticada de que dou fé

01 ABR. 2008
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
DE 313127

☒ Uelma - Uelma - Uelma - Uelma
☐ Patrícia Correa Pinheiro - Sub-Coordenadora
☐ Cely R. Correia Souza - Substituta Interina
☐ Márcia R. da Silva - Coordenadora Interina
☐ Maria N. F. Fonseca Santana - Exercevante autorizada

IBCDTur

CURRÍCULO INDIVIDUAL DE EQUIPE TÉCNICA

NOME: CAMILE DE LUCA BADARÓ

PROFISSÃO (OU FORMAÇÃO): BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

FUNÇÃO NA EQUIPE: ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO: Análise da legislação existente; estruturação adm. da Secretaria de Turismo e Criação do COMTUR e FUMTUR; análise dos dados coletados; reuniões com a equipe técnica em locais definidos pelo coordenador geral do projeto e; auxílio na elaboração de propostas de acordo com a análise realizada.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

ATUA COMO:

- Secretária Geral do IBCDTur – Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo – 2006-2008; 2008-2010;
- Consultora Jurídica da UNESCO alocado no Ministério de Estado do Turismo – 2005-2006
- Pesquisador do C.I.R.E.T. - Centre Internationale de Recherches Touristiques – 2002- França

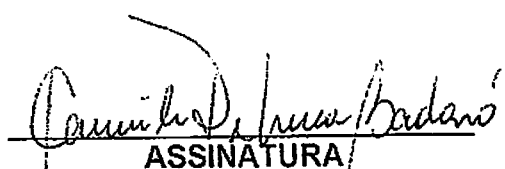
ESCOLARIDADE:

Nível superior completo – Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CONTRATOS SEMELHANTES:

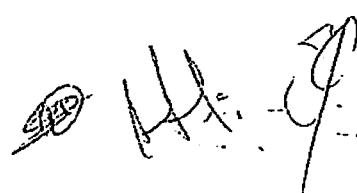
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

- Auxílio na elaboração de pareceres para a execução de projetos de lei relacionados ao Plano de Desenvolvimento Turístico de Araçatiguama/SP;
- Produção de Pareceres para o Ministério do Turismo enquanto consultora PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e consultora UNESCO alocado no referido ministério. Temas: Transporte Turístico, Extravio de Bagagem, Direito do Consumidor Turístico, Responsabilidade Civil no Turismo, Abusividade da Cobrança da Taxa de Turismo e do ISS por Hotéis.


ASSINATURA

08 de abril de 2008







Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão e a respectiva colação de grau do Curso Superior de

CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

realizada no dia 30 de dezembro de 2004 por

CAMILE DE LUCA

brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1067595262-SJS-RS, nascida a 22 de junho de 1979, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, manda passar-lhe o presente diploma de

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

U. L. L. L.

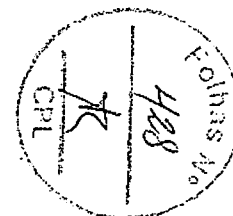
Joaquim Clotet
Reitor

Camile De Luca

Diplomado

Jarbas de Melo e Lima

Jarbas de Melo e Lima
Diretor





Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Organisation des Nations Unies pour l'éducation, la science et la culture



DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Sr.(a) CAMILE DE LUCA, CPF: 922.219.710-00, prestou serviços ao(s) Projeto(s) abaixo relacionado(s):

9/4BRA2007 - 9/14BRA2007 FORTALECIMENTO DO TURISMO REGIONALIZADO

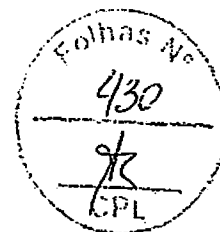
Vigência Contrato: 13/09/2005 a 13/09/2006

Num. Contrato: SC44185/2005

Atividades Desenvolvidas:

1) Pesquisa jurisprudencial e doutrinária sobre a interpretação dos marcos legais. 2) Análise crítica das sugestões feitas ao Anteprojeto de Lei Geral do Turismo pelo Grupo Técnico Jurídico da Câmara Técnica de Legislação, criado em decorrência dos debates jurídicos realizados no âmbito do Núcleo de Conhecimento durante o 1º Salão do Turismo, em São Paulo. 3) Pesquisa da jurisprudência dos principais Tribunais do País relativamente à responsabilidade das empresas de turismo em caso de extravio de bagagem, além de pesquisa doutrinária. 4) Análise da responsabilidade das empresas de turismo frente ao extravio de bagagem. 5) Estudo sobre a Deliberação Normativa 161/85, do Instituto Brasileiro do Turismo – EMBRATUR. 6) Estudos legislativos para a elaboração de projetos de lei, regulamentos normativos e documentos correlatos. 7) Pesquisa jurisprudencial e doutrinária sobre a interpretação dos marcos legais. 8) Interface entre a legislação brasileira e a Diretiva 90/314 da União Européia. 9) Proposição de adaptações à legislação brasileira, tomando-se por base a legislação da União Européia, no tocante aos contratos de turismo realizados entre as Agências e as Operadoras Turísticas. 10) Pesquisa jurisprudencial e doutrinária no que se refere à Responsabilidade Solidária no agenciamento turístico frente ao Direito do Consumidor e o Direito Civil. 11) Estudos legislativos para a elaboração de projetos de lei, regulamentos normativos e documentos correlatos. 12) Estudos legislativos para a elaboração de projetos de lei, regulamentos normativos e documentos correlatos. 13) Análise de toda legislação turística no que se refere à atividade de Agência de Turismo. 14) Sugestões de revogação de Decretos/Normativas e conseqüente proposição de documento para revogação dos atos normativos em desacordo com a Constituição Federal Brasileira e o Código Civil de 2002.

Emitido eletronicamente no site da UNESCO em 08/04/2008 15:49



Informações gerais

Nome

Camile de Luca

CPF

922.219.710-00

Banco

BCO DO BRASIL S.A.

Agência

2873

Conta

8825-0

Projeto

914BRA2007 FORTALECIMENTO DO TURISMO
REGIONALIZADO

Contrato

SC44185/2005

Vigência

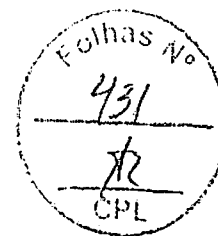
13/09/2005 a 13/09/2006

Atenção! Caso você esteja tendo dificuldades para imprimir relatórios (esteja aparecendo apenas um "x" vermelho no canto superior da tela), pode ser que um determinado componente de relatórios não esteja instalado em seu computador. Para resolver o problema, habilite a opção "Instalar sob demanda" em OPÇÕES DE INTERNET ->> AVANÇADAS no Internet Explorer.

Diante de qualquer dificuldade saia do sistema e tente entrar no CIP antigo (as senhas são diferentes!) ou entre em contato conosco por meio do e-mail unesconet@unesco.org.br

Consultar

SA-18168/2005



Clique aqui para voltar à pagina anterior.
Contrato: SC44185/2005

Projeto:

914BRA2007 FORTALECIMENTO DO TURISMO REGIONALIZADO (3067)

Acordo:

914BRA2007 FORTALECIMENTO DO TURISMO REGIONALIZADO

Agente Financeiro:

"No Objection"(Obrigatoriedade):**Não**

Natureza da Despesa:

Outras contratações e produtos (bens ou serviços)

Enquadramento - Objetivo:

1

Código Orçamentário:

914BRA2007

Categoria de Gastos A:

Referência:

Linha orçamentária:

21-01

Enquadramento - Resultado:

1.5

Unidade:

Ministério do Turismo

Categoria de Gastos B:

Data:

GL Account(Usado da UNESCO)
6024022

Enquadramento - Atividade:

1.5.1

Finalidade:

Contratação - Pessoa Física - Produto

Informações de uso exclusivo do projeto:

Observações:

Detalhamento orçamentário:

21.01

Comprometimento:

Código vinculação:

11664048

Código outros:

Nº Identificado

Informações complementares:

Seleção para o cargo EQST-01, feita pelo edital n. 04A/2005 publicado no Correio Braziliense na data de 31/07/2005.

Nome:

Camile de Luca (96181/445)

Passaporte:

RG:

1067595262

Data de Nascimento:

22/06/1979

CPF/Código de estrangeiro:

922.219.710-00

Complemento:

Nº 1324 APT. 1402

Cidade:

Porto Alegre

Fax:

Endereço:

RUA RIACHUELO

País:

Brasil

UF:

RS

CEP:

90010-273

Telefone:

33432502

E-mail:

cacadeluca@yahoo.com.br

Forma de Pagamento:

Credito conta bancaria

Nro do Banco:

001

Nro da Agência:

2873

Nro da Conta Corrente:

8825-0**MIN.TRANS.P.E
COMUNICACOES**

Termos de Referência

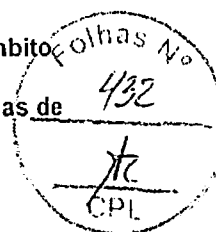
Finalidade de Contratação:

Elaboração de arcabouço técnico jurídico sobre as atividades e funcionamento dos prestadores de serviços turísticos e oferecer suporte a Coordenação de Qualificação de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo.

Atividades que deverão ser executadas pela contratada:

1) Pesquisa jurisprudencial e doutrinária sobre a interpretação dos marcos legais. 2) Análise crítica

das sugestões feitas ao Anteprojeto de Lei Geral do Turismo pelo Grupo Técnico Jurídico da Câmara Técnica de Legislação, criado em decorrência dos debates jurídicos realizados no âmbito do Núcleo de Conhecimento durante o 1º Salão do Turismo, em São Paulo. 3) Pesquisa da jurisprudência dos principais Tribunais do País relativamente à responsabilidade das empresas de turismo em caso de extravio de bagagem, além de pesquisa doutrinária. 4) Análise da responsabilidade das empresas de turismo frente ao extravio de bagagem. 5) Estudo sobre a Deliberação Normativa 161/85, do Instituto Brasileiro do Turismo – EMBRATUR. 6) Estudos legislativos para a elaboração de projetos de lei, regulamentos normativos e documentos correlatos. 7) Pesquisa jurisprudencial e doutrinária sobre a interpretação dos marcos legais. 8) Interface entre a legislação brasileira e a Diretiva 90/314 da União Européia. 9) Proposição de adaptações à legislação brasileira, tomando-se por base a legislação da União Européia, no tocante aos contratos de turismo realizados entre as Agências e as Operadoras Turísticas. 10) Pesquisa jurisprudencial e doutrinária no que se refere à Responsabilidade Solidária no agenciamento turístico frente ao Direito do Consumidor e o Direito Civil. 11) Estudos legislativos para a elaboração de projetos de lei, regulamentos normativos e documentos correlatos. 12) Estudos legislativos para a elaboração de projetos de lei, regulamentos normativos e documentos correlatos. 13) Análise de toda legislação turística no que se refere à atividade de Agência de Turismo. 14) Sugestões de revogação de Decretos/Normativas e conseqüente proposição de documento para revogação dos atos normativos em desacordo com a Constituição Federal Brasileira e o Código Civil de 2002.



Produtos ou resultados previstos:

Produto 01: Parecer técnico sobre as sugestões feitas ao Anteprojeto de Lei Geral do Turismo pelo Grupo Técnico Jurídico da Câmara Técnica de Legislação, formado em julho de 2005. Produto 02: Documento Técnico contendo a análise da legislação turística e correlata no que se refere ao extravio de bagagem. Produto 03: Documento propositivo para revogação da Deliberação Normativa 161/85, do Instituto Brasileiro do Turismo – EMBRATUR. Produto 04: Parecer Técnico acerca dos Contratos de Turismo realizados entre as Agências e as Operadoras Turísticas: estudo crítico-comparativo entre a legislação brasileira e a Diretiva 90/314 da União Européia. Produto 05: Parecer Técnico acerca da Responsabilidade Solidária no agenciamento turístico frente ao Código Civil de 2002 e ao Código de Defesa do Consumidor. Produto 06: Documento Técnico contendo a análise da legislação turística no que se refere à atividade das Agência de Turismo e proposição para revogação dos atos normativos em desacordo com a Constituição Federal Brasileira e o Código Civil de 2002.

Requisitos mínimos de qualificação

A. Descrição:

Conhecimento em legislação turística, informática e idioma inglês, espanhol e italiano.
Disponibilidade para viagens.

B. Exigências específicas

-- Experiência profissional anterior:

Planejamento, gestão e pesquisa na área de legislação turística

-- Área:

Direito

-- Período em meses:

12

C. Nível de Instrução:

3 - Graduação

D. Cursos/Habilidades Específicas:

Formação em Direito, exp. de mais de 03 (três) anos em admin. púb.; contratos adm; leg. e proc. rel. à operação de serv. tur.; exp. em asses. jurid. legisl.p/a ad. púb.fed./est.; anál./elab. de proc.e parec. jurid..

Idioma:

Espanhol

Nível:

Avançado

Idioma:

Inglês

Nível:

Básico

Idioma:

Italiano

Nível:

Avançado

Vigência do contrato - Início:

13/09/2005

Vigência do contrato - Fim:

13/09/2006

Moeda:

Real

Valor total:

R\$ 42.000,00

Liberação automática da primeira parcela:

Não

Finalidade do adiantamento:

Parcelas

Nº:

1

Dias para o Vencimento:

30/09/2005

Valor:

R\$ 8.000,00

Após a aprovação pela Unesco do produto:

Parecer técnico sobre as sugestões feitas ao Anteprojeto de Lei Geral do Turismo pelo Grupo Técnico Jurídico da Câmara Técnica de Legislação, formado em julho de 2005.

Atividades/Produtos ou Resultados:

Parecer técnico sobre as sugestões feitas ao Anteprojeto de Lei Geral do Turismo pelo Grupo Técnico Jurídico da Câmara Técnica de Legislação, formado em julho de 2005.

Observação:

Produto de acordo com as disposições do Decreto 5151/2005 - Art. 4 Par. 2

Nº:
2

Dias para o Vencimento:
12/11/2005

Valor:
R\$ 6.500,00

Após a aprovação pela Unesco do produto:

Documento Técnico contendo a análise da legislação turística e correlata no que se refere ao extravio de bagagem.

Atividades/Produtos ou Resultados:

Documento Técnico contendo a análise da legislação turística e correlata no que se refere ao extravio de bagagem.

Observação:

Produto de acordo com as disposições do Decreto 5151/2005 - Art. 4 Par. 2

Nº:
3

Dias para o Vencimento:
10/01/2006

Valor:
R\$ 7.000,00

Após a aprovação pela Unesco do produto:

Documento propositivo para revogação da Deliberação Normativa 161/85, do Instituto Brasileiro do Turismo – EMBRATUR

Atividades/Produtos ou Resultados:

Documento propositivo para revogação da Deliberação Normativa 161/85, do Instituto Brasileiro do Turismo – EMBRATUR

Observação:

Produto de acordo com as disposições do Decreto 5151/2005 - Art. 4 Par. 2

Nº:
4

Dias para o Vencimento:
20/03/2006

Valor:
R\$ 7.800,00

Após a aprovação pela Unesco do produto:

Parecer Técnico acerca dos Contratos de Turismo realizados entre as Agências e as Operadoras Turísticas: estudo crítico-comparativo entre a legislação brasileira e a Diretiva 90/314 da União Européia.

Atividades/Produtos ou Resultados:

Parecer Técnico acerca dos Contratos de Turismo realizados entre as Agências e as Operadoras Turísticas: estudo crítico-comparativo entre a legislação brasileira e a Diretiva 90/314 da União Européia.

Observação:

Produto de acordo com as disposições do Decreto 5151/2005 - Art. 4 Par. 2

Nº:
5

Dias para o Vencimento:
30/05/2006

Valor:
R\$ 6.200,00

Após a aprovação pela Unesco do produto:

Parecer Técnico acerca da Responsabilidade Solidária no agenciamento turístico frente ao Código Civil de 2002 e ao Código de Defesa do Consumidor.

Atividades/Produtos ou Resultados:

Parecer Técnico acerca da Responsabilidade Solidária no agenciamento turístico frente ao Código Civil de 2002 e ao Código de Defesa do Consumidor.

Observação:

Produto de acordo com as disposições do Decreto 5151/2005 - Art. 4 Par. 2

Nº:
6

Dias para o Vencimento:
13/09/2006

Valor:
R\$ 6.500,00

Após a aprovação pela Unesco do produto:

Documento Técnico contendo a análise da legislação turística no que se refere à atividade das Agência de Turismo e proposição para revogação dos atos normativos em desacordo com a Constituição Federal Brasileira e o Código Civil de 2002.

Atividades/Produtos ou Resultados:

Documento Técnico contendo a análise da legislação turística no que se refere à atividade das Agência de Turismo e proposição para revogação dos atos normativos em desacordo com a Constituição Federal Brasileira e o Código Civil de 2002.

Observação:

Produto de acordo com as disposições do Decreto 5151/2005 - Art. 4 Par. 2

Total

R\$ 42.000,00

Informações Pessoais

Nome:
CAMILE DE LUCA

CPF:
922.219.710-00



Nome da Mãe:
NANCY DE LUCA

Nº do RG:
1067595262

Órgão Expedidor:
SJS/RS

Data de Expedição:
14/06/1999

Data de nascimento:
22/06/1979

Local de nascimento:
Porto Alegre-RS

Sexo:
Feminino

Estado civil:
Solteiro

Nacionalidade de origem:
Brasil

Nacionalidade atual:
Brasil

Histórico Pessoal

Você já fixou residência permanente legal em país estrangeiro? **Não**

Você tomou alguma medida para mudar de nacionalidade? **Sim, ESTOU ENCAMINHANDO PROCESSO PARA REQUERER A CIDADANIA ITALIANA**

Você aceitaria um emprego por menos de 6 meses? **Não**

Você possui algum impedimento para efetuar viagens aéreas? **Não**

Você já apresentou solicitação de emprego às Nações Unidas? **Sim, 01/2005**

Você tem alguma objeção a fazer com relação à solicitação de informações a seu respeito para seu último empregador?
Não

Você alguma vez já foi preso, acusado ou convocado pela Corte como réu em algum processo criminal ou sentenciado, penalizado ou aprisionado por violação de alguma lei? (excluem-se violações menores de trânsito)

Não

Exponha algum outro fato relevante. Inclua informações relacionadas a qualquer residência fora do país de origem:

Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo? **Não**

Assinale as sociedades profissionais e atividades ligadas ao campo de Assuntos Cívicos, Públicos e Internacionais:

Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E DA EMPRESA TRANSPORTADORA TURÍSTICA EM CASO DE ACIDENTE MARÍTIMO - CASO BATEAU MOUCHE (PUCRS, 09/2004). Assunto: RESPONSABILIDADE CIVIL, REPARAÇÃO DE DANOS E TURISMO

Endereços

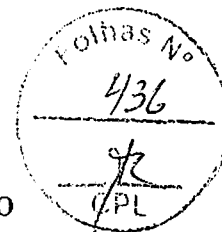
Tipo	Dados
Permanente	Endereço: RUA RIACHUELO - Nº 1324 APT. 1402 - CENTRO Cidade: Porto Alegre-RS 90010-273 - Brasil Telefone: 51 32253751
Atual	Endereço: QMSW 05, LOTE 07 - BL. A - APT. 110 - SUDOESTE Cidade: Brasília - DF 70680-500 - Brasil Telefone: 61 33432502

Telefones e e-mail

Comercial	Celular	Fax	e-mail
	(61) 92542452		cacadeluca@yahoo.com.br

Formações Acadêmicas

Instituição; País	Curso	Início	Término	Tipo de formação
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE				



A partir de 01/2005 (mm/aaaa) Até (data): 06/2005 (mm/aaaa)
(data):
Salário anual 4.000,00 Salário anual final: 5.000,00
inicial:
Cargo: CONSULTORA Empregador: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PELO
DESENVOLVIMENTO
Fone: 61-30389300
Ramo do TURISMO Supervisor DOROTI COLLARES
Empregador: Fone: 61- 33217880
Endereço: SCN, Q.02 - BL. A - ED. CORPORATE FINANCIAL CENTER 7º ANDAR ASA NORTE
Brasília-DF - 70712-901
Brasil
Razão pela saída: TÉRMINO DO CONTRATO

Atribuições: CONSULTORIA À COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS
TURÍSTICOS PELO PNUD, COM A ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO TURÍSTICA BRASILEIRA,
PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE PARA A
EXECUÇÃO DO PRODUTO: " O TRANSPORTE TURÍSTICO DE SUPERFÍCIE, A LEI
CONSUMERISTA E A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
BRASILEIRA". PARA TANTO FORAM REALIZADAS ALGUMAS REUNIÕES COM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE- ANTT. PARA A
COMPATIBILIZAÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA COM A LEGISLAÇÃO
TURÍSTICA. TAMBÉM EXECUTOU O PRODUTO: A INCONSTITUCIONALIDADE DO ISS
NA HOSPEDAGEM E A TAXA DE TURISMO.

Número e tipo de empregados supervisionados: 2 PESQUISA

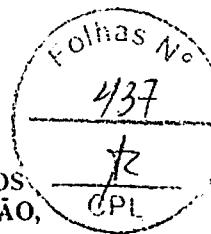
A partir de 07/2003 (mm/aaaa) Até (data): 12/2004 (mm/aaaa)
(data):
Salário anual 450,00 Salário anual final: 500,00
inicial:
Cargo: ESTAGIÁRIA DE DIREITO Empregador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 4ª REGIÃO
Fone: 51- 32133000
Ramo do DIREITO PREVIDENCIÁRIO Supervisor REJANE SANTANA
Empregador: Fone: 51- 32133191
Endereço: Otávio Francisco Caruso da Rocha Nº 300 PRAIA DE BELAS
Porto Batista-RS - 90010-395
Brasil

Razão pela saída: OUTRA OPORTUNIDADE PROFISSIONAL

Atribuições: ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROCESSUAIS ÀS PARTES
E A SEUS PROCURADORES, REALIZAÇÃO DE DESPACHOS, DECISÕES E VOTOS DE
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ/
AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO MATERNIDADE E APOSENTADORIA RURAL POR IDADE
PRINCIPALMENTE. ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTOS DAS SESSÕES
PLENÁRIAS E DAS SESSÕES DA 6ª TURMA E DA 3ª SEÇÃO DO TRF DA 4ª REGIÃO PARA
ASSESSORAMENTO DO DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA, COM
ANÁLISE DOS VOTOS DOS DEMAIS DESEMBARGADORES PARA A VERIFICAÇÃO DE
MUDANÇAS DE ENTENDIMENTO DO COLEGIADO.

Número e tipo de empregados supervisionados: 2 ATENDIMENTO AO PÚBLICO E TRAB ADMNIST.

A partir de 01/2003 (mm/aaaa) Até (data): 07/2003 (mm/aaaa)
(data):
Salário anual 700,00 Salário anual final: 1.000,00
inicial:
Cargo: ESTAGIÁRIA DE DIREITO Empregador: FARACO, AZEVEDO E MURATT -
ADVOCACIA EMPRESARIAL
Fone: 51- 32128283
Ramo do ADVOCACIA Supervisor ANNE FARACO
Empregador: EMPRESARIAL Fone: 51- 32128283
Endereço: RUA CELESTE GOBATO 129 conjunto 302 PRAIA DE BELAS
Porto Batista-RS - 90110-160
Brasil



Razão pela saída: OUTRAS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

Atribuições: ATENDIMENTO A CLIENTES, DILIGÊNCIAS AOS FOROS, TRIBUNAIS, JUSTIÇAS FEDERAL E TRABALHISTA DE POA E DA GRANDE POA, REALIZAÇÃO DE PRAZOS (RECURSO DE APELAÇÃO, RECURSOS DE REVISTA, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECURSOS ORDINÁRIOS ENTRE OUTROS), PESQUISAS DOUTRINÁRIAS E JURISPRUDENCIAIS PARA A FORMAÇÃO DE NOVAS TESES PARA O ESCRITÓRIO. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES QUINZENAIS DO ESCRITÓRIO. ATENDIMENTO AOS PROCESSOS EM QUE O ESCRITÓRIO FIGURAVA COMO CORRESPONDENTE DO ESCRITÓRIO PAULISTA PINHEIRO NETO NAS AÇÕES REFERENTES À PHILLIP MORRIS, PRINCIPALMENTE. EXECUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO, PRINCIPALMENTE NA ÁREA TRABALHISTA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ACORDOS ENTRE A EMPRESA (RECLAMADA), A QUAL ATUAVA COMO PROCURADORA, E O EMPREGADO (RECLAMANTE).

Número e tipo de empregados supervisionados: 2 DILIGÊNCIAS AO FOROS REGIONAIS

A partir de (data): 06/2000 (mm/aaaa) Até (data): 01/2003 (mm/aaaa)

Salário anual inicial: 500,00 Salário anual final: 650,00

Cargo: ESTACIARIA DE DIREITO Empregador: SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fone: 51- 3288-5428

Ramo do Empregador: TURISMO E DIREITO Supervisor JANICE WALLAU

Fone: 51- 3288-5428

Endereço: AV. BORGES DE MEDEIROS Nº 1501 - 10º ANDAR PRAIA DE BELAS
Porto Alegre-RS - 90010-283
Brasil

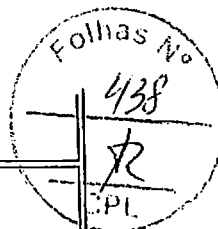
Razão pela saída: OUTRA OPORTUNIDADE PROFISSIONAL

Atribuições: ATENDIMENTO AO EMPRESARIADO DA ÁREA DO TURISMO NO QUE SE REFERE AO CADASTRAMENTO E À CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS E EMPREENDIMENTOS DA ÁREA DO TURISMO. ESTUDO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO TURÍSTICA BRASILEIRA PARA APOIAR AS AÇÕES DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RS. ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM DILIGÊNCIAS, BLITZ E FISCALIZAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS/PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PRINCIPALMENTE DOS PROCESSOS DECORRENTES DE AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO, OU SEJA, DAS NOTIFICAÇÕES E DOS AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS PELA DIVISÃO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RS. EXECUÇÃO DE PARECERES E NOTAS TÉCNICAS NA ÁREA DE LEGISLAÇÃO TURÍSTICA. FEITURA DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL. PARTICIPAÇÃO NAS JORNADAS TÉCNICAS DA QUALIDADE DO PRODUTO TURÍSTICO, CUJO PROJETO, PIONEIRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEVIDO AO SEU SUCESSO, FOI IMPLANTADO NO ÂMBITO FEDERAL NO ANO DE 2005, PARA SUA EXECUÇÃO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DO PAÍS, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TURÍSTICA BRASILEIRA. HOVE TAMBÉM, PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO I E II SALÃO GAÚCHO DO TURISMO, COM A ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS ENVOLVENDO A LEGISLAÇÃO TURÍSTICA BRASILEIRA E COM A CAPTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS E DO TRADE DO ESTADO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO. ALÉM DISSO, HOVE ATUAÇÃO EM CAMPANHAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO, APOIADAS PELA EMBRATUR, COMO FOI O CASO DA CAMPANHA "VIAJAR PELO RIO GRANDE É TRI LEGAL TCHÊ!!!" E DA CAMPANHA "VIAJAR COM QUALIDADE É TRI LEGAL TCHÊ!!!", BEM COMO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO E PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR, COMO FOI O CASO DOS "ENCONTROS DAS REGIONAIS DA EMBRATUR".

Número e tipo de empregados supervisionados: 3 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Referências pessoais

Cite três pessoas, não familiares, que estão familiarizadas com seu caráter e qualificações:



Nome completo	Endereço completo	Profissão ou ocupação
ELIANE BONASSER	(61) 35678453 QI 27, BL. 10 APT. 504 GUARA II Guara-DF - 71060-270 Brasil	Consultor
KARINA DE LUCA	(51) 32862737 RUA RIACHUELO Nº 1324 APT. 1402 CENTRO Porto Alegre-RS - 90010-273 Brasil	Micro Empresario
KÁTIA AMBOS MORAES	(61) 34243843 SHN, Q. 2, BL. H - METROPOLITAN FLAT APT. 1311 S. HOTELEIRO NORTE Brasília-DF - 70710-300 Brasil	Consultor

Línguas Estrangeiras

Língua	Leitura	Escrita	Conversação	Compreensão
Espanhol	Com facilidade	Com facilidade	Com fluência	Com facilidade
Ingles	Com facilidade	Com dificuldade	Sem fluência	Com facilidade
Italiano	Com facilidade	Com facilidade	Com fluência	Com facilidade

Área de Trabalho

DIREITO
TURISMO

Familiars em Org. Internacional

Informe se é cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro do pessoal da UNESCO ou outro organismo internacional, bem como de pessoa que seja beneficiário de contrato, simultaneamente a este, com a UNESCO ou outro organismo internacional.

Caso não possua, certifique as informações abaixo. A certificação das informações implica na veracidade das mesmas, sob pena de falsidade ideológica das declarações.

Sim - Certifico que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro do pessoal da UNESCO ou outro organismo internacional, bem como de pessoa que seja beneficiário de contrato, simultaneamente a este, com a UNESCO ou outro organismo internacional.

Sim - Certifico também que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de um membro do pessoal que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria onde irei trabalhar.

Nome	Parentesco	Org. Internacional
------	------------	--------------------

Avaliações de Desempenho

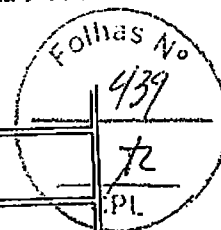
Nro. Contrato	Vigência	Projeto	Ação
---------------	----------	---------	------

Clique [aqui](#) para voltar à página anterior.

Informações sobre a Contabilização

Data	Tipo movimento	Documento contábil	Valor	Histórico
27/10/05	Baixa arquivo retorno	DV 05/10 17075	8.000,00	Baixado por envio de remessa de pagamento automatizado.
15/12/05	Baixa arquivo retorno	DV 05/12 13529	6.500,00	Baixado por envio de remessa de pagamento automatizado.
09/02/06	Baixa arquivo	DV 06/02 09720	7.000,00	Baixado por envio de remessa de pagamento

	retorno			automatizado.
30/03/06	Baixa arquivo retorno	DV 06/03 22365	7.800,00	Baixado por envio de remessa de pagamento automatizado.
18/04/06	Baixa arquivo retorno	DV 06/04 15569	6.200,00	Baixado por envio de remessa de pagamento automatizado.
04/07/06	Baixa arquivo retorno	DV 06/07 00627	6.500,00	Baixado por envio de remessa de pagamento automatizado.



Clique [aqui](#) para voltar à página anterior.

VALIDAÇÃO

A SA foi corretamente preenchida e já pode ser enviada.

IBCD Tur

Instituto Brasileiro
de Ciências e Direito do Turismo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE

LICITANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS E DIREI

ENVELOPE "C"

PROPOSTA DE PREÇOS



IBCDTur

Instituto Brasileiro
de Ciências e Direito do Turismo



PROPOSTA DE PREÇOS

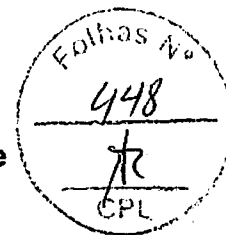
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2008 – Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e Turismo de Sorriso/MT

PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO - PETS

SORRISO - MT
2008



Instituto Brasileiro de Ciências e
Direito do Turismo



Piracicaba, 09 de abril de 2008.

**Concorrência Pública nº. 004/2008 – Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo de Sorriso/MT**

Licitante: Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo – IBCDTur
CNPJ: 05.621.140/0001-09
Endereço: Av. Independência, 546 sala 21 – Edifício Avenida – Piracicaba/SP
Tel.: XX15-32241625

PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme estabelecido no "item 6" do edital do certame supracitado, segue a proposta de preço do Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo.

I) Especificação dos Serviços

Os serviços relativos a presente proposta de preço consistem na elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico de Sorriso – PETS (conforme "item 1" do edital), que se desdobram da seguinte maneira:

- Realização de Inventário Turístico do Município: Pesquisa "in loco", a ser realizada por todos os profissionais envolvidos no projeto;
- Realização do Diagnóstico da Demanda e da Oferta Turística existente: análise dos dados obtidos no inventário turístico e realização de relatório para nortear a etapa final do projeto (prognóstico e planejamento estratégico);
- Prognóstico e Planejamento Estratégico: execução de planos de ação específicos, baseados nos dados obtidos na etapas "1" e "2" do projeto, para o desenvolvimento turístico de Sorriso.

Av. Independência, 546 sala 21 – Edifício Avenida – Piracicaba/SP
Tel/Fax.: 15-3224.1625
www.ibcdtur.org.br
ibcdtur@ibcdtur.org.br

Para a realização dos serviços acima mencionados, serão necessários os seguintes recursos e profissionais:

PROFISSIONAL	ATIVIDADES	RECURSOS NECESSÁRIOS
Turismo	- Coordenação da equipe técnica; - Inventário dos atrativos reais e potenciais; - Identificação das vias de acesso e empresas de transporte; - Coordenação de Oficina de sensibilização e reunião para coleta de dados;	- passagens aéreas, hospedagem, alimentação, laptop, flipchart, máquina digital, gravador de entrevista oral, câmera filmadora, livro ata. - aluguel de carro para trânsito local. - contratação de "oficineiro"
Recursos Culturais	- Contextualização histórica e cultural da cidade; - Inventário do patrimônio cultural de bens materiais e imateriais	- passagens aéreas, hospedagem, alimentação, gravador, laptop e máquina digital, aluguel de carro para trânsito local.
Recursos Naturais	- Caracterização Geomorfológica (fauna-flora) relacionada com o Turismo.	- passagens aéreas, hospedagem, alimentação, fotos de satélite, fotos aéreas, GPS, Laptop, gravador de entrevista oral, máquina digital, aluguel de carro para trânsito local.
Direito	- Análise da Legislação existente; - Estruturação adm. da Secretaria de turismo; - Criação do COMTUR e FUMTUR	- passagens aéreas, hospedagem, alimentação Laptop, gravador, laptop, aluguel de carro para trânsito local.
Fotógrafo e/ou outros caso entenda-se necessário no decorrer do projeto	- Realização de fotos locais, aéreas e fluviais conforme necessidade.	- passagens aéreas, hospedagem, alimentação, máquina fotográfica com tecnologias apropriadas para as necessidades, aluguel de carro para trânsito local.

Além disso, o IBCDTur, disponibilizará para seus profissionais, estrutura operacional (escritório com computador, telefone e impressora) no município de Sorriso, para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos, além de atender a exigência estabelecida no edital do certame em referência.

II) Preço Global da Proposta

Pela elaboração, acompanhamento e desenvolvimento do PETS, com o custeio das despesas a seguir relacionadas e toda e qualquer outra despesa que possa vir a ser realizada no curso do trabalho, é feita a seguinte proposta:

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que consiste em:

Inventário Turístico do Município (oferta, demanda, infra-estrutura, legislação e principais concorrentes).....R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Folhas Nº
450
12
CPL

Diagnóstico Turístico do Município (análise PEST, análise SWOT, matriz BCG)..... R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Prognóstico para o Desenvolvimento do Turismo no Município..... R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Relação de Despesas:

Pagamento dos profissionais, encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, despesas com equipamentos - aluguel ou compra, despesas com deslocamento - compra de passagens aéreas/terrestres, aluguel de carros, despesas com hospedagem para equipe, despesas com alimentação para equipe, despesas com material de expediente, despesas para a implantação e manutenção do escritório de trabalho para equipe em Sorriso – aluguel de sala, luz, água, internet, telefone e demais despesas que se façam necessárias, despesas com gráfica para produção de material a ser utilizado no decorrer do trabalho e para a produção da versão final do Plano de Desenvolvimento Turístico de Sorriso/MT, além de outras despesas, como já referido, que possam vir a ser realizadas no curso do trabalho.

III) Prazo de Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 90 dias.

05.621.140/0001-09
Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo
Vice-Presidente
05.621.140/0001-09
Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo
05.621.140/0001-09
Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 28/2008 Processo Administrativo: Total dos Itens Vencedores: 600.000,00
Licitação: 4/2008 - CC Centro de Custo: 46 - Secretaria de Ind. e Com. e Turismo.
Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO/MT.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor: 2389 - INSTITUTO BRASIL DE CIÊNCIAS E DIREITO DO TURISMO					Total do Fornecedor:-->		600.000,00		
1	04-98-0015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO/MT.	UN	IBCDTur	1,000	600.000,0000	600.000,00	Venceu	1 *****

SORRISO, Em 23.05.2008

JAKSON DOUGLAS MACULAN - Presidente da Comissão

ERASMO ANDRIOLI DOS SANTOS - Secretário da C P L

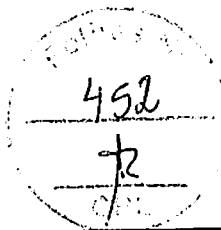
JONI ROBERTO BISCHOFF - Membro Efetivo

451
72
111



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
AV. PORTO ALEGRE, 2525
C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT



CONCORRÊNCIA
Nr.: 4/2008 - CC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 28/2008
Data do Processo: 28/02/2008

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Número da ATA: 132/2008 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO/MT.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Jakson Douglas Maculan, deu continuidade ao processo de licitação, na modalidade Concorrência nº 004/2008. Realizou-se a seção para a divulgação do resultado da fase de Propostas Técnicas. Nenhum representante de empresa se fez presente para acompanhar o certame. O Presidente da Comissão divulgou o resultado da avaliação das Propostas Técnicas, promovida pela Comissão de Julgamento da Proposta Técnica, nomeada pelo Decreto Municipal nº 040/2008, onde conforme laudo anexo ao processo, recebido nesta data, onde tem como resultado: a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS E DIREITO DO TURISMO - IBCDTur, totalizou 8,8 pontos, sendo classificada. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao certame, onde procedeu com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa participante, rubricado-se todo o seu conteúdo pela Comissão de Licitação. Foi verificada a proposta apresentada, a qual atendeu aos termos do Edital, cumprindo com as exigências do Edital, onde após analisado, verificou-se vencedora a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS E DIREITO DO TURISMO - IBCDTur, tendo a sua proposta de preços com o totalizada em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), compatível com os preços orçados e praticados no mercado. O Presidente da Comissão deu por encerrados os trabalhos, onde todos os membros concordaram com o processo licitatório. O Presidente da Comissão faz a publicação do resultado e abre o prazo legal de recurso, onde após solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que proceda a homologação da licitação e a adjudicação ao seu legítimo vencedor, pois a mesma se encontra coerente com a Lei nº 8.666 de 21/06/93. Encerrando os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Jakson Douglas Maculan, determinou ao secretário Erasmo Andrioli Santos, que lavrasse a presente ata que fica devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

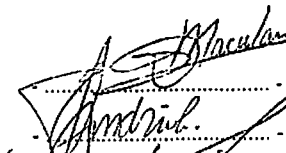
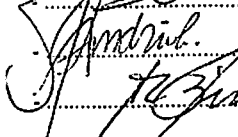
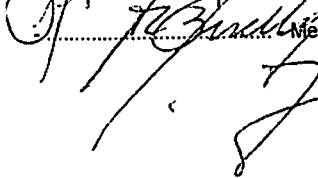
SORRISO, 9 de Maio de 2008

COMISSÃO:

JAKSON DOUGLAS MACULAN

ERASMO ANDRIOLI DOS SANTOS

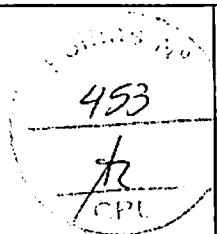
JONI ROBERTO BISCHOFF

 - Presidente da C P L
 - Secretário da C P L
 - Membro Efetivo



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
AV. PORTO ALEGRE, 2525
C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT



CONCORRÊNCIA
Nr.: 4/2008 - CC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 28/2008
Data do Processo: 28/02/2008

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO/MT.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 133/2008 (Sequência: 4)

Ao(s) 9 de Maio de 2008, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 288/2007, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2008, Licitação nº 4/2008 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A empresa vencedora deste certame é:

Participante: 2389 - INSTITUTO BRASIL DE CIENCIAS E DIREITO DO TURISMO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO	UN	1,00	600.000,00	600.000,00
Total do Participante ----->					600.000,00
Total Geral ----->					600.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

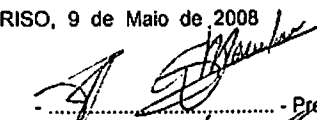
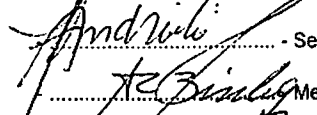
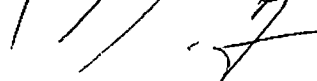
SORRISO, 9 de Maio de 2008

COMISSÃO:

JAKSON DOUGLAS MACULAN

ERASMO ANDRIOLI DOS SANTOS

JONI ROBERTO BISCHOFF

 - Presidente da C P L
 - Secretário da C P L
 - Membro Efetivo



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação – Concorrência nº. 004/2008

Tipo: Maior Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso–MT torna público aos interessados que a Empresa:

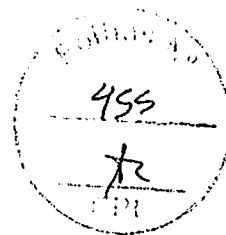
- **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO DIREITO DO TURISMO - IBCDTur**

foi a vencedora do Processo de Licitação nº. 028/2008, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 28/02/2008.

Sorriso / MT, 09 de maio de 2008.



JAKSON DOUGLAS MACULAN
Presidente da C.P.L.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS E DIREITO DO TURISMO - IBCDTur**, item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

órgão competente, pelo chefe da repartição ou serviço em que estiver lotado o servidor.

Art. 9º - Ao chefe da repartição ou serviço onde for designado o servidor, compete dar-lhe exercício.

Art. 10 - Ao entrar em exercício o servidor apresentará, ao órgão competente, os elementos necessários ao assentamento individual.

Art. 11 - Salvo os casos previstos em lei, o servidor que interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ficará sujeito a processo administrativo, com pena de demissão por abandono de cargo. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma, para conhecimento de todos. Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria Municipal De Administração e Planejamento. Registrado e publicado na data supra, na forma da lei. Santo Afonso-MT, 09 de maio de 2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

O Município do Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação neste ato torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, a retificação do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2008 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E MEIOS FIOS NOS BAIRROS CENTRO DA CIDADE E PATRIMÔNIO BOA ESPERANÇA (GLEBA UNIÃO), EM SANTO AFONSO/MT, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, OBRAS ESSAS A SEREM CUSTEADAS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2828.0243089-81/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. Nos seguintes termos: Fica prorrogada a data de realização do certame, por motivos administrativos, do dia 30 de maio de 2008 para o dia 09 de junho de 2008, às 08:00, horas na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Centro, em Santo Afonso, Estado de Mato Grosso. A documentação completa e Alterações, encontra-se a disposição dos interessados e poderão ser retiradas juntas no endereço da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e através de recibo. Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo e-mail: tnbutoasantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 às 11:00 horas. Município de Santo Afonso-MT, aos 08 de maio de 2008.

Prefeito municipal

Comissão de licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº 003/08 válido no período compreendido entre 09 de Abril de 2008 e término em 08 de Maio de 2008:

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
7ª	Eduardo Enrique Valereto Nicoletti	Odontólogo - 20 horas/sem.	2978
8ª	Renato Wimmers Loureiro	Odontólogo - 20 horas/sem.	0926
9ª	Marta Eliza Zanelli	Odontólogo - 20 horas/sem.	1562
10ª	Karina Salvon	Odontólogo - 20 horas/sem.	0769
11ª	Fabiana Priori	Odontólogo - 20 horas/sem.	3483

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital, foram automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais do direito. Sorriso/MT, 09 de maio de 2008.

JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS MARILENE FELICITÁ SAVI Chefe de
Repartição do Dep. Pessoal Assessora Adjunta Sec. de Administração
LUIZ ROMANINI
Secretário Mun. de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA, item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS E DIREITO DO TURISMO - IBCDTur, item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2008, para Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar referente a Linha Morocó III, do tipo Menor Preço por Item, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas, do dia 30/05/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através do site: <http://www.sorriso.mt.gov.br>.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2.008

O Município de Tapurah-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que no dia 27 de maio de 2008 às 13:30 hs, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais a ser utilizado na confecção de meio fio e construção de galerias de água pluvial, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah - MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 09 de maio de 2008.

JAIRTON DE SANTI—Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.008

O Município de Tapurah-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que no dia 23 de maio de 2008 às 09:00 hs, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para construção para realização da obra prédio da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah - MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 09 de maio de 2008.

JAIRTON DE SANTI—Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 014/2008

Tornamos público o resultado da Carta Convite nº 014/2008, cujo objeto é a construção de duas praças no município de Torixoréu. Foi vencedora do certame a empresa Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Torixoréu - MT, 05 de maio de 2008.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da C.P.L. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

FUSVAG 09/05/2008

COMUNICADO

INFORMAMOS QUE OS PREGÕES 018/2008 HOTIFRUTIGRANJEIRO SERÁ ADIADO PARA O DIA 14/05/2008 ÀS 09:30 HS. O PREGÃO 020/2008 MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA E RAIOS X SERÁ ADIADO PARA DIA 14/05/2008 ÀS 08:30 HS. E O PREGÃO 021/2008 MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS SERÁ ADIADO PARA O DIA 14/05/2008 ÀS 14:00 HS, MAIS INFORMAÇÕES LIGAR PARA (65) 3026-5389 FALAR COM MAGDA OU CLAUDETE.

FUSVAG

SETOR LICITAÇÃO/PREGÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS PROCESSO Nº 4651-52/2007 - TCE

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.499.373/0001-69, estabelecida na Avenida Lions Internacional Oeste, nº 2021, na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. NOTIFICADA: CLEUSELLI MISSASSI HELLER, brasileira, maior, capaz, ex-prefeita de Peixoto de Azevedo, portadora do documento de identidade Rg nº 514.104 SSP/MT e CPF nº 362.737.161-53, residente e domiciliada na rua da igreja velha nº 215,

Bairro Aeroporto, cep. 78530-000. Pela presente fica vossa senhoria NOTIFICADA que no dia 30 de Maio de 2008., as 19:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, as suas contas relativas ao exercício financeiro de 2006 de vossa responsabilidade enquanto Prefeita Municipal de Peixoto de Azevedo, com PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO A APROVAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Fica ainda Vossa Senhoria notificada que poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, contados da juntada o AR no processo em questão, excluído o dia do vencimento, bem como, sustentar a tese de defesa oralmente no plenário no dia do julgamento. Peixoto de Azevedo, em 07 de Maio de 2008.

Rivaldo Rosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal

(DMT/DO)

Canil Fanaia 8115-3066 - 3621-5642 Beagle, Pinscher, Boxer, Dog Alemão, Terrier Brasileiro e Dog Argentino.	Canil Happy Children 9956-9913 - 3626-1134 Yorkshire, Shih Tzu, e Maltês. TODOS COM PEDIGREE	Canil Leacim Oak 65-3025-1371 - 9226-5058 Shar Pei, Bulldog Inglês e Francês, Poodle, Schipperke, Shih Tzu, Pequês, Yorkshire, Golden Retriever e Pelado Mexicano.	Canil Loiza 9982-8077 - 3661-3896 Boxer, Pequês, Poodle, Akita, Yorkshire, Shih Tzu e Labrador.	Canil Pequenas Estrelas 9251-8225 - 3663-1390 Pequês, Lhasa Apso, ShihTzu, Yorkshire, Labrador, Rottweiler, Basset Hound, Cocker Spaniel, Poodle e Pinscher.
Canil Pet Mania 8412-0320 - 3027-7664 Maltês, Shih Tzu, Westie, Poodle Chihuahua, Bulldog Francês e Americano e Boxer.	Canil Shayenne 3626-5181 - 8111-7589 Labrador, Shih Tzu, Schnauzer, Pug e Maltês	Canil Tobata 9975-0304 - 3626-3400 9223-4908 Yorkshire, Poodle, Rottweiler, Pit Bull e Pinscher.	Canil e Gatil Von Yuzzo 8406 1563 Lhasa Apso, Yorkshire, Poodle e Dogue Alemão; Gatos Persa e Himalaio.	Gatil e Canil Pet Manhoso 3665-3024 - 9238-8668 Gatos Persa Bicolor e Tricolor, Persa Exótico, Himalaio, Shinchila Silver, Golden e British Shorthair, Cães Poodle Toy e Micro Toy

FAÇA SUA RESERVA - ACEITAMOS CARTÃO VISA OU CHEQUE E PARCELAMOS

www.acipant.com.br - acipant@acipant.com.br

CALENDARIO DE FEIRAS MENSAL - Neste Sabado no Cuiaba Lar Shopping Todimo das 08h as 18h

Grosso, imóvel + ponto
8115-9574

VENDO

Filhotes de Shar-pei, Shih-Tzu, Bulldog Inglês e York. Ótima procedência, vermifugados e vacinados e com pedigree - (65) 9202-2040, 3025-1371 - Parcelamos cheque ou Cartão Visa.

GATOS

AGRADAR SUA MÃE É FÁCIL

Temos o presente ideal. Lindos Gatinhos a pronta entrega. Exempares com

pedigree, nas cores: branco e preto, creme, creme sombreado, prata, preto e branco. Escamas de tartarugas (tricolor) exóticos, silver e outros - Sua Mãe vai amar ganhar. Parcelamos no cartão de crédito ou preços imperdíveis à vista - Veterinária Martins - Av. Filinto Müller, 2356, Centro de Várzea Grande - (65) 3684-2555, 3684-2818.

PEQUENOS ANUNCIOS

3612-6167

ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO

Avenida Ayçar Sadi s/nº, Rodovia Cuiabá-Rondonópolis - Bairro São Francisco
Fone (065) 3665-7000 - CUIABÁ-MT

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

Dia 03 de Junho de 2008, às 14:00 horas, NA RUA POXOREÓ, LOTE 05, QUADRA C - LOTEAMENTO 07 DE SETEMBRO - CANARANA-MT, eu, ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO, Leiloeiro(a) Oficial com escritório à Avenida Ayçar Sadi s/nº, Rodovia Cuiabá-Rondonópolis - Bairro São Francisco - Fone (065) 3665-7000, na cidade de CUIABÁ-MT, faz saber que devidamente autorizado pelo(a) APEMAT-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Agente Fiduciário do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo, venderei, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21/11/1965, e Regulamentação Complementar), no dia, hora e local acima referidos o(s) imóvel(is) adiante descrito(s), para pagamento de dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

0001 - 18594 / 2007

Imóvel de propriedade de JORGE ANTÔNIO DO NASCIMENTO e s/m VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, sito à RUA POXOREÓ, LOTE 05, QUADRA C - LOTEAMENTO 07 DE SETEMBRO - CANARANA-MT com área de 288,00 m2, dentro das seguintes confrontações: frente com a Rua Poxoreó, medindo 12,00 metros, Fundos com o Lote nº 18, medindo 12,00 metros, Lado Direito com os Lotes nº 03 e 04 do Loteamento Morar Melhor, medindo 24,00 metros e lado Esquerdo com o Lote nº 06, medindo 24,00 metros Com área construída de 38,00m2.

Valor da Dívida: R\$ 34.298,77 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Valor da Garantia: R\$ 30.760,34 (TRINTA MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

A venda será pelo maior lance à vista ou com financiamento pela CEF. A venda à vista será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo também o arrematante pagar no ato 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, no prazo improrrogável de 8 dias a partir da arrematação sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento pela CEF, será feita através da Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a Caixa Econômica Federal, após análise cadastral e comprovação de renda. Podendo ainda ser utilizado o FGTS, para pagamento total ou parcial.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e utilização do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar a Agência da CEF, acima indicada com no mínimo 05 dias de antecedência com relação à data de leilão. O valor do lance mínimo para a venda será o maior dos valores entre a dívida e o valor da garantia nos termos do Artigo 818 do CC/1916 e Artigo 1484 do CC/2002, sujeitos a atualização até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do leilão.

Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente LEILÃO, o(s) mutuário(s) acima citado(s) caso não tenha(m) sido localizado(s).

O(A) Leiloeiro(a) acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações por menonçadas sobre o(s) imóvel(is).

ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO
Leiloeiro(a) Oficial

DATAS DAS PUBLICAÇÕES: 10/05/2008, 14/05/2008 e 03/06/2008.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

DELTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.710.121/0001-95, Inscrição Estadual sob o nº 13.142.570-6, localizada na Rua 10, nº 100, Centro, município de Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Carga: 001 a 4201, 8079 a 8100.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS E DIREITO DO TURISMO - IBCDTur**, Item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

12
Bairro Cuiabá - 3626-1134 / 3626-1134
Bairro Centro - 3626-1134 / 3626-1134
Bairro Caraca - 3626-1134 / 3626-1134



Nº 90, terça-feira, 13 de maio de 2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fomento, com base na Lei Federal nº 8444/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação no modalidade: TOMADA DE PREÇOS, da tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Construção de empresa especializada em engenharia para implantação de 01 (uma) Estação Flotadora de Esgoto, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 200910/2007/AGU/MUNICÍPIO/DESAIXA, LOCAL

PARECER JURÍDICO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 009/2008
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 028/2008
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
DATA DO PROCESSO: 28 de fevereiro de 2008.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de abril de 2008.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para contratação de empresa especializada para realização do Plano Estratégico de Turismo do município de Sorriso - MT, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Foram observadas as formalidades quanto ao processamento, com observância dos prazos legais em atendimento ao que determina o artigo 43 da Lei de Licitação e aos princípios esculpidos no artigo 3º I e II da Lei 8.666/93.

Consta nos autos as fls. 95 a 97 que fora publicado no jornal Diário Oficial do Estado e da União, e no Jornal Gazeta de grande circulação Estadual e afixado no mural da Prefeitura Municipal, aviso de licitação, conforme declaração assinada pelo responsável, fls. 104 do processo, em data de 28 de fevereiro a 14 de abril de 2008, tendo sido observado o disposto no artigo 21 da Lei de Licitação, tendo sido observados os prazos para recebimento da proposta e a realização do evento.

Habilitou-se apenas uma empresa que cumpriu as exigências do edital e foi declarada vencedora do certame, conforme aviso de resultado as fls. 454 dos autos.

Tendo decorrido o prazo recursal nos termos do artigo 109, I da Lei 8.883/94 e tendo oportunizado o contraditório e ampla defesa, devidamente cumprido, tendo sido respeitados os preceitos da Lei de Licitação, não havendo qualquer irregularidade aparente ao processo, observados os preceitos legais, o presente processo licitatório deve ser homologado e adjudicado o seu objeto a vencedora do certame.

É o nosso entendimento.

Submeto à consideração superior, as manifestações supra.

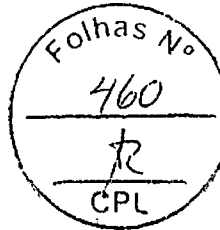
Sorriso, 21 de maio de 2008.


CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA
Assessora Jurídica - OAB/MT 6.518



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
AV. PORTO ALEGRE, 2525
C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT



CONCORRÊNCIA

Nr.: 4/2008 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

28/2008

28/02/2008

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2008
- b) Licitação Nr.: 4/2008-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenhariaia
- d) Data Homologação: 21/05/2008
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO/MT.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 002389 - INSTITUTO BRASIL DE CIENCIAS E DIREITO DO TURISMO

Qtd de Itens

1

1

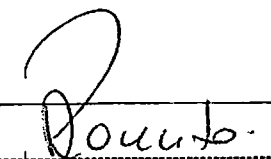
(em Reais R\$)

Total dos Itens

600.000,00

600.000,00

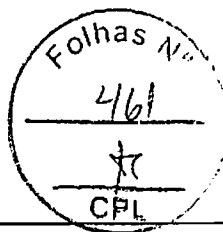
SORRISO, 21 de Maio de 2008.


DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
AV. PORTO ALEGRE, 2525
C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT



CONCORRÊNCIA
Nr.: 4/2008 - CC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 28/2008
Data do Processo: 28/02/2008

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

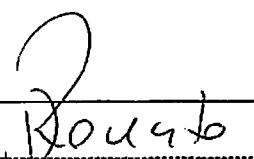
- a) Processo Nr.: 28/2008
- b) Licitação Nr.: 4/2008-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 21/05/2008
- e) Data da Adjudicação: 21/05/2008 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO/MT.

g) Fornecedores e Itens Adjudicados:	<u>Qtde de Itens</u>	(em Reais R\$)
		<u>Total dos Itens</u>
- 002389 - INSTITUTO BRASIL DE CIÊNCIAS E DIREITO DO TURISMO	1	600.000,00
	1	600.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (289) Saldo: 15.000,00

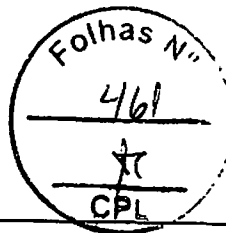
SORRISO, 21 de Maio de 2008.


DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
AV. PORTO ALEGRE, 2525
C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT



CONCORRÊNCIA

Nr.: 4/2008 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

28/2008

28/02/2008

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2008
- b) Licitação Nr.: 4/2008-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 21/05/2008
- e) Data da Adjudicação: 21/05/2008 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO/MT.

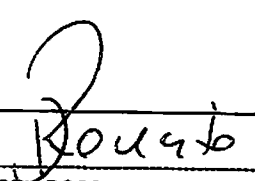
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>(em Reals R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 002389 - INSTITUTO BRASIL DE CIENCIAS E DIREITO DO TURISMO	<u>1</u>	<u>600.000,00</u>
	1	600.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (289) Saldo: 15.000,00

SORRISO, 21 de Maio de 2008.


DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO 184/2008

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA
REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATEGICO DE
TURISMO DE SORRISO/MT QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SORRISO E O INSTITUTO
BRASILEIRO DE CIENCIAS E DIREITO DO TURISMO**

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr Dilceu Rossato, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da Cédula de Identidade nº 802.536.424-4 SSP-RS e CPF nº 389.602.220-20, doravante denominado de CONTRATANTE, e o Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.621.140/0001-09 e Inscrição Estadual sob nº 535.427.325.115, estabelecida à Avenida Independência, nº 546 Sala 21 – Edifício Avenida, Bairro Alto, na cidade de Piracicaba – SP – CEP 13.400-160, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Rui Aurélio de Lacerda Badaró, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 29.201.918 – X SSP/SP e do CPF nº 213.985.848-43, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Concorrência nº 004/2008, nas propostas técnica e de preço apresentadas na licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do Plano Estratégico de Turismo de Sorriso/MT, constituem parte integrante deste Contrato: Projeto Básico constante do Edital e cópias das Propostas Técnica e Preços da Empresa Contratada, devendo ser executado da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço deverá ser entregue, obedecendo ao cronograma constante do Anexo II, do edital parte integrante deste contrato, rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas naquelas propostas e no Anexo I do edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. O serviço executado - e cada parcela do mesmo, estará sujeito à aceitação plena do Contratante, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLAÚSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Dá-se a este contrato o preço global de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais). No preço global proposto, já deverão estar incluídas as despesas referentes salários dos profissionais, encargos sociais, tributos, taxas, despesas com passagens aéreas e hospedagem dos profissionais quando for o caso, transporte, e demais ônus atinentes à execução total do contrato.

4.2 O pagamento do serviço será efetuado no **prazo máximo de 30 dias do mês subsequente à execução do serviço e lavratura do Termo de Recebimento Definitivo** de cada relatório técnico aprovado pelo setor fiscalizador, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais, do Termo de Recebimento e das Provas de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com a Seguridade Social – INSS e FGTS, na forma abaixo:

O pagamento do serviço será efetuado na forma abaixo:

- a) 33,33% do valor do contrato na assinatura do contrato, incluindo: Plano de Trabalho; Relatório Pré-Diagnóstico; Formulários e demais instrumentos para pesquisa.
- b) 41,6% do valor do contrato com 30 dias da assinatura do contrato, incluindo: Relatórios parciais sobre atividades – Inventário;
- c) O montante final do valor total do contrato será pago no prazo máximo de 30 dias do mês subsequente à execução do serviço e lavratura do Termo de Recebimento Definitivo mediante a entrega e aprovação da última parcela do serviço a ser executado, incluindo: Relatório Final e demais produtos concluídos.

4.2.1 O pagamento está vinculado à efetiva execução e aprovação pelo órgão, de cada parcela concluída, conforme Anexo II.

4.2.2 O pagamento está vinculado à efetiva execução e aprovação pelo órgão, de cada parcela concluída.

4.3 Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

4.4 Caso haja atraso na execução do serviço imputável à Contratada, não gerará direito à atualização monetária.

4.5 O preço contratado somente será reajustado após cada período de 12 meses contados a partir da data de apresentação da proposta de preços da Contratada, aplicando-se o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

4.6 Ocorrerá revisão de preços na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a Contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao Contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLAÚSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Este contrato terá prazo de 05 meses contados a partir de sua assinatura de **21/05/2008** até **21/10/2008** devendo o serviço ser executado em 04 (quatro) meses.

CLAÚSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Convênio MTur/PM de Sorriso/MT nº 720/07 na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (09)

Gabinete do secretário (01)

Turismo Sorriso (2.058)

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (289)

3.3.90.39.00.00.00.00.0080

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1 O serviço deverá ser executado de acordo com o determinado no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

7.2 O serviço a ser entregue estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante e, para tanto, o mesmo será submetido ao recebimento provisório, onde serão examinadas as especificações e, caso estejam de acordo com o edital e proposta vencedora, será atestado o seu recebimento definitivo, mediante lavratura do Termo de Recebimento Definitivo. O Contratante designará uma comissão, cujo propósito será o acompanhamento do serviço e a conferência deste com as especificações contidas na proposta de preços e no edital para posterior emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Caso o serviço esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

7.3 A Contratada ficará obrigada a executar novamente, sem ônus para o Município de Sorriso, o serviço que vier a ser recusado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Caberá à Contratada:

- a) Executar o objeto deste contrato de acordo com o especificado no edital, neste contrato e na sua proposta;
- b) Colocar à disposição em Sorriso, escritório com estrutura mínima para a perfeita execução dos serviços, contendo no mínimo: telefone, computadores e impressoras.
- c) Apresentar durante a execução do contrato, o objeto dentro das normas e condições do edital, deste contrato e da sua proposta;
- d) Responder integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de quaisquer natureza, causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da má execução do serviço objeto deste contrato;
- e) Substituir imediatamente, sem ônus para o Contratante, o profissional que vier a praticar qualquer ato que prejudique a execução do serviço;
- f) Arcar por todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação tributária, fiscal, comercial, trabalhista, civil e criminal relativas à execução do serviço ora contratado, inclusive no tocante a seus dirigentes, prepostos e empregados;
- g) Executar o objeto deste contrato de acordo com os horários e no local definido pelo Contratante;
- h) Alterar, justificadamente, o quantitativo do objeto, acrescentando ou diminuindo o mesmo em até 25% do valor inicial atualizado do contrato a pedido da Contratante;
- i) Não proceder a nenhum tipo de subcontratação total ou parcial do seu objeto - exceto no caso de haver previsão no edital, devendo a subcontratada, neste caso, atender as condições de habilitação exigidas no edital, apresentando ao Contratante a documentação pertinente - associação com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da execução do contrato, inclusive a sua inadimplência referente a esses encargos, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1 Caberá à Contratante:

- a) Designar servidores para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, mediante Termo de Recebimento Definitivo, devendo o mesmo anotar em registro próprio todas

- as ocorrências a ela relativas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Emitir nota de empenho e proceder o pagamento da Contratada no prazo e condições estabelecidos no edital, neste contrato e na sua proposta de preços;
 - c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - d) Alterar, justificadamente, os quantitativos, acrescentando ou diminuindo os mesmos em até 25% no valor inicial atualizado do contrato, quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

10.2 Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento e/ ou o cumprimento irregular das especificações do edital, da proposta e das cláusulas contratuais;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da execução do serviço;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto – desde que o edital não permita e em permitindo, a subcontratada não apresente ao Contratante a documentação pertinente à habilitação - associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares do Contratante, através de servidor designado para acompanhar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato anotadas na forma do mencionado parágrafo 1º do art. 67 da lei 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade;
- k) A Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Contratante exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão por parte da Administração, da execução do contrato, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido no parágrafo 1º do art.65 da lei 8.666/93;
- n) A suspensão de sua execução, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- o) O atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pela Administração, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada a suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a sua situação;
- p) A não liberação, por parte da Administração, do local para se efetivar a execução, nos prazos contratuais;
- q) A ocorrência de caso fortuito, de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

10.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4 Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "l" e "q", do item anterior, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo da desmobilização.

10.5 Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

10.6 As rescisões causadas pelos motivos enumerados nas alíneas de "a" a "l" e "q" desta cláusula, acarretam as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato:

- a) Retenção dos créditos do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,33% sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecidas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 A multa a que alude esta cláusula, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste contrato e na lei.

11.3 A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante providenciará a publicação de resumo nos meios de comunicação pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

13.1 Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

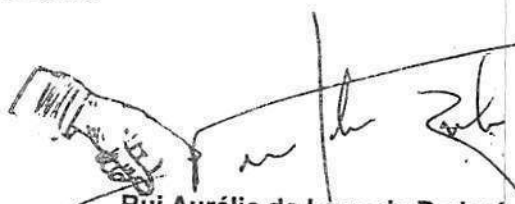
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 O foro competente para dirimir quaisquer duvida em relação a este instrumento contratual é o da Comarca de Sorriso - MT, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pela **CONTRATANTE** fora de sua jurisdição.

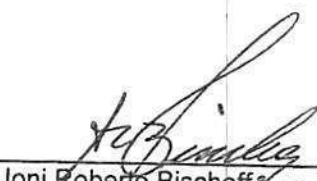
E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, se comprometendo por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos seus dispositivos, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Sorriso - MT, 21 de Maio de 2.008.


Dilceu Rossato
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Rui Aurélio de Lacerda Badaró
Instituto Brás. De Ciências e Direito ao Turismo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Assinatura: 
Nome: Simone Terezinha Andreani
R.G. nº. 1786698 - SSP/SC

Assinatura: 
Nome: Joni Roberto Bischoff
R.G. nº. 1040391235 SSP/RS

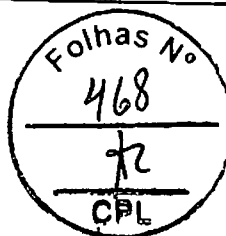
20 Tabelião de Notas de Sorocaba, Paulo Roberto Ramos - Tabelião
Reconheço em documento particular assinado, por semelhança, a firma
de, Dou 20.
Sorocaba 05 de junho de 2008 Teste
da verdade.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
AV. PORTO ALEGRE, 2525
C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT



Processo Nr.: 28/2008
Data do Processo: 28/02/2008

CONCORRÊNCIA
Nr.: 4/2008 - CC

Processo de Empenho nr.:

Folha: 1/1

EMPENHO GLOBAL

Requisitante: 09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
01 - Gabinete do Secretário

Destino: 46 - Secretaria de Ind. e Com. e Turismo.

Requisição nr.:

Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Pagamento: PARCELADO

Fornecedor: **INSTITUTO BRASIL DE CIENCIAS E DIREITO DO TURISMO**

Código: 2389

Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 546 SL.21 ANDAR 2 EAV

Cidade: PIRACICABA - SP

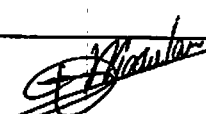
CNPJ: 05.621.140/0001-09

Inscrição Estadual: 535.427.325.115

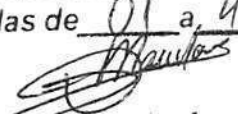
Telefone: 15 3224-1625

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE SORRISO/MT.	IBCDTur	600.000,0000	600.000,00
					Total Geral:	600.000,00

SORRISO, 21 de maio de 2008.


Assinatura do Responsável



O Presente Processo Licitatório
contém 469 folhas, todas
numeradas de 01 a 469.

Comissão de Licitação
Presidente

Termo de Convênio,
Contrato, Relatório e Plano
Desenvolvido